



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - PROER		
EVENTO: Audiência pública	Nº: 001202/01	DATA: 24/10/01
INÍCIO: 14h32min	TÉRMINO: 18h41min	DURAÇÃO: 04h09min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 04h13min	PÁGINAS: 134	QUARTOS: 26
REVISORES: GILBERTO, LUCI, ANTONIO MORGADO, CONCEIÇÃO, VÍCTOR, ROSA ARAGÃO, WALDECÍRIA, LUCIENE FLEURY		
SUPERVISÃO:		
CONCATENAÇÃO: CLÁUDIA LUIZA		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – ex-Controlador do Banco Bamerindus.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento do Sr. José Eduardo Andrade Vieira, ex-Controlador do Banco Bamerindus.

OBSERVAÇÕES

Há intervenções inaudíveis.
Há intervenções ininteligíveis.
Há expressão ininteligível.
Há oradores não identificados.
Grafia não confirmada:
Jacobs



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 12ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as relações do Banco Central do Brasil com o sistema financeiro nacional privado. Informo aos Srs. Parlamentares que a ata da 11ª reunião foi distribuída, indagando se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – É uma ata lacônica?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Dispensada a leitura, coloco a ata em discussão. *(Pausa.)* Não havendo quem queira discuti-la, coloco a ata em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovada. Informo que ontem nós distribuimos aos Parlamentares a relação de todos os documentos que já foram enviados a esta CPI, estando à disposição para consulta na Secretaria da Comissão, ressalvados os documentos que estão sob sigilo. Ordem do Dia. Esta reunião foi convocada para tomar depoimento do Sr. José Eduardo Andrade Vieira, ex-Controlador do Banco BAMERINDUS do Brasil. Convido o Sr. José Eduardo Andrade Vieira a tomar assento à mesa. *(Pausa.)* O tempo de que disporá inicialmente o depoente será de vinte minutos, não podendo nesse período ser aparteado. Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. Cumprindo as formalidades legais, foi firmado pelo depoente termo de compromisso, que integra o formulário de qualificação, de cujo teor faço a leitura: *“Faço a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado”*. Vamos passar a palavra ao Sr. José Eduardo Andrade Vieira para o seu depoimento.



O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Relator desta CPI, na pessoa de quem saúdo todos os Parlamentares aqui presentes — nosso Presidente está ausente —, Srs. Deputados, senhores, agradeço aos senhores mais esta oportunidade que me oferecem, no sentido de tentar contribuir para o esclarecimento de fatos que determinaram a necessidade de o BAMERINDUS utilizar-se do PROER. O Governo sempre tentou transformar as denúncias que apresentei no **jus esperniandi** de um banqueiro quebrado. Tal comportamento me induz a produzir e apresentar dados e documentos contundentes de irregularidades praticadas. Tais irregularidades causaram e continuam causando prejuízos, não somente aos mais de 50 mil acionistas do Banco BAMERINDUS, mas também a cada um de nós, cidadãos brasileiros. Os prejuízos causados à economia nacional no caso BAMERINDUS superam em muito os 190 milhões do caso do TRT de São Paulo — Tribunal Regional do Trabalho, assunto tão comentado. Esses prejuízos são clara evidência das fragilidades dos sistemas de controle de nossas instituições públicas. A história BAMERINDUS servirá de concreto exemplo dos graves equívocos deste programa. O PROER foi criado em 1995, usando o discurso de manutenção da liquidez e solvência do Sistema Financeiro Nacional para justificá-lo. Ancorou-se no apelo da garantia dos depositantes e poupadores. Serviu, de fato, para este fim, mas também serviu como instrumento de favorecimentos e ofertas de benesses a alguns ou de golpes e crueldades a outros. A completa ausência do controle na gestão do sistema monetário nacional autoriza burocratas, servidores públicos, seres humanos de boa ou má índole a, em uma ou duas “canetadas”, promover enormes prejuízos ao Erário. Histórico: o Banco BAMERINDUS foi criado em 1927 e, através de várias aquisições, muita seriedade e muito trabalho, ao longo



de seus 50 anos de existência, cresceu e foi responsável pelo crescimento de inúmeras empresas nacionais. Chegamos a ser o segundo maior banco do País. Tínhamos 1.240 agências e mais de 4 mil postos de serviços espalhados pelo território nacional. A família BAMERINDUS era formada por mais de 28 mil empregados. É de conhecimento geral, segundo informações da mídia, que o setor bancário é um dos setores que mais sonega impostos. Nós pagávamos, anualmente, em torno de 200 milhões de reais em tributos. A postura do BAMERINDUS de pagar corretamente seus débitos perante as instituições de arrecadação oficial fica comprovada pela existência de créditos tributários, reconhecidos pela Receita Federal, em cerca de 3 bilhões e 900 milhões de reais, atualmente pertencentes ao BAMERINDUS em liquidação. Detínhamos tecnologia de ponta de sistemas bancários. Éramos a instituição de crédito privada que mais fomentava o desenvolvimento da atividade agrícola. Enfim, uma instituição orgulho do Brasil e orgulho do Paraná, o banco da nossa terra. Nossa história de trabalho e seriedade era reconhecida pela sociedade, traduzindo-se em grande credibilidade, respaldada pela confiança de mais de 50 mil investidores acionistas e mais de 3 milhões de clientes. Meu relato irá, acima de tudo, demonstrar o quanto é fácil, no Brasil, desviar dinheiro público, seja por incompetência ou desonestidade. Irei comprovar desperdício de recursos públicos, além de prejuízos a mais de 50 mil acionistas. Isto tudo, na melhor das hipóteses, com, no mínimo, a omissão, senão a conivência e mesmo a participação de autoridades públicas. Comprovarei que os prejuízos causados à economia nacional, no caso BAMERINDUS, são tão surpreendentemente grandes que farão os responsáveis pelo escândalo do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo parecerem verdadeiros ladrões de galinhas,



como dizemos no interior. Em função do tempo que me é concedido, procurarei ser seletivo em meu relato, indicando apenas o que ocorreu de mais representativo. Verdadeira situação do BAMERINDUS e razões da intervenção. Problemas econômicos conjunturais criaram dificuldades a todos os bancos brasileiros. No ano de 1995, no Brasil, a inadimplência cresceu quase 100%; o número de protestos atingiu 97%; o número de cheques sem fundos cresceu 170%, atingindo de modo significativo os resultados de todos os bancos. Embora tal situação tenha atingido, de fato, nossa lucratividade, não foi determinante para passarmos a ter problemas. Listo, como quatro, as razões que levaram o BAMERINDUS à liquidação. Primeira: postura técnico-política do Banco Central, que tinha o entendimento de que o Brasil não comportava mais de dois grandes bancos nacionais de varejo; segunda: o interesse do Governo em vender um banco brasileiro de grande porte a um grupo estrangeiro; terceira: as insistentes ondas de boatos suspeitos, oriundos de pessoas do próprio Governo, veiculados pela mídia, nunca desmentidos pelas autoridades monetárias; e quarta: o não-pagamento de dívidas dos Governos Federal e Estadual para com o BAMERINDUS. Essas publicações na mídia... Eu trouxe aqui uma pequena seleção da **ISTOÉ**, da **Veja** e da **Folha de S.Paulo**; é muito mais do que isso. Dívidas do Governo no dia da intervenção no Banco BAMERINDUS do Brasil. Representavam um total de mais de 3 bilhões e 400 milhões de reais junto ao Banco BAMERINDUS. Enfrentamento de problemas e tentativas para salvar o banco. O já falecido e respeitado banqueiro Amador Aguiar dizia: "Nenhuma empresa, por mais sólida que seja, resiste a um processo de boatos sobre sua saúde". Com respeito, completo: quem dirá um banco! Solicitei aos meus advogados que fizessem um levantamento sobre a onda de boatos que se iniciaram em 1995. Mesmo eu me



surpreendi. Esses levantamentos, realizados nas revistas **Veja**, **ISTOÉ** e jornal **Folha de S.Paulo**, juntos, comprovam que foram mais de duzentas páginas, sem que nenhuma autoridade saísse em nossa defesa. Estão aqui os exemplos. Procedimento diferente adotou o Banco Central com relação aos Bancos Real e Garantia. A intervenção, no sentido de coibir ou desmentir boatos, permitiu a venda do Banco Real ao ABN-AMRO BANK por mais de 2 bilhões de dólares. No caso Marka e FonteCindam, as autoridades monetárias defendem suas atitudes na proteção ao famigerado risco sistêmico. Tiveram a cara de pau de gastar mais de 1 bilhão de reais para salvar os dois bancos. Já no caso BAMERINDUS, as autoridades do Governo não se dignaram a desmentir notícias muitas vezes oriundas de seus próprios membros. Será que o risco sistêmico não seria maior no caso do BAMERINDUS? É mais fácil crer na sorte daquele Deputado que ganhou duzentas ou trezentas vezes na loteria do que nesse tal risco sistêmico. Tenham a santa paciência! Se tivesse ocorrido na gestão do Presidente Itamar Franco, hoje teria muita gente na cadeia. Selecionei apenas algumas manchetes, para que os senhores vejam se alguém resistiria a tanta pressão: *“Caíram de 7 bilhões de reais, em dezembro de 1995, para 6 bilhões, em setembro, os depósitos totais do BAMERINDUS”*; *“Prejuízo de 33,8 milhões de reais foi registrado pelo BAMERINDUS nos primeiros nove meses do ano”*; *“Banco nega, em comunicado à BOVESPA, informações publicadas pela Folha”*; *“O BAMERINDUS pode receber 6 bilhões de reais do Banco Central”*; *“Banco Central estuda empréstimo para que o banco paranaense seja capitalizado e depois vendido”*; *“O Ministro da Fazenda e o Banco Central negociam uma fórmula para não deixar o BAMERINDUS quebrar e desestabilizar todo o sistema financeiro nacional”*; *“O banqueiro passa o chapéu em*



Brasília"; *"Em volta da Bacia das Almas"*; *"No Ministério da Fazenda já se tem como certo que o Senador José Eduardo Andrade Vieira será o mais novo sem-banco"*. Revista **ISTOÉ**, quatro meses depois da intervenção: *"Um presente chamado BAMERINDUS"*; *"Cinco meses depois de sua venda, descobre-se que os ingleses do HSBC levaram o BAMERINDUS de graça"*. Pois bem, essa onda de boatos passou a representar saques diários de quase 7 milhões, entre os anos de 1995 e 1996. Exatamente de julho de 1995 a dezembro de 1996 o banco nunca teve que recorrer à ajuda do Banco Central nem de outra qualquer instituição financeira, apesar da onda de boatos. Durante seis meses, perdeu 7 bilhões de depósitos, sem contar o que perdeu de linhas de crédito de bancos estrangeiros, das Operações 63, que... Todas que venceram nesse período foram pagas. Repito que nenhuma autoridade, à época, saiu em defesa da instituição, como normalmente aconteceria em qualquer país sério. Pergunto-me: a quem interessaria lançar notícias sigilosas ou até mentirosas com respeito ao BAMERINDUS com tamanha insistência? Não obstante os boatos fossem recorrentes, e embora em dificuldades, a situação econômica do BAMERINDUS era ainda saudável, com problemas, sim, mas saudável. Atendendo todas as solicitações do Banco Central, no sentido de fortalecer nossa instituição, tomamos várias atitudes e, dentre as mais importantes, listamos: a) fizemos uma grande reestruturação, envolvendo racionalização de processos e serviços, gerando uma economia em despesas administrativas de mais de 225 milhões de reais; b) em dezembro de 1995, vendemos 6,14% do capital do BAMERINDUS ao HSBC, por 58 milhões de dólares, com o objetivo de capitalizar o banco; c) em 1996, devidamente negociado e autorizado pelo Banco Central, o BAMERINDUS recebeu ações do controle de capital da BAMERINDUS Cia. de



Seguros. Nessa ocasião, diferentemente do que normalmente ocorre em outras sociedades, eu e um grupo de sócios transferimos integralmente nossas participações da Cia. de Seguros e de outras empresas do conglomerado BAMERINDUS em favor do Banco BAMERINDUS. Isto representou um incremento de patrimônio no banco de mais de 657 milhões de reais. Isso tudo fazia parte das negociações que estavam em curso com o Banco Central, que, de seu lado, havia-se comprometido a autorizar a compra de parte de nossa carteira imobiliária pela Caixa Econômica Federal. O Banco Central novamente não cumpriu sua parte. d) Ainda em 1996, dentro do projeto de reengenharia empresarial, vendemos participações em empresas como a CSN, a BAMERINDUS MIDLAND LEASING, entre outras, com o fim de capitalizar o banco em mais de 600 milhões de dólares. Esta reengenharia fazia parte das negociações empreendidas com o Banco Central, nas mesmas condições da seguradora, como anteriormente explicado. Informávamos permanentemente ao Banco Central nossas ações, buscando o fortalecimento do BAMERINDUS. Cumpríamos integralmente suas solicitações. De modo contrário, o Banco Central mostrava-se sempre impassível a nossos pleitos. Tão-somente o pagamento de pequena parcela dos débitos federais para conosco solucionaria totalmente o problema. Nada foi feito! Como principal acionista do BAMERINDUS, optei por retirar-me do Ministério da Agricultura, em abril de 1996, pois poderia, então, passar a acompanhar as negociações com o fim de trazer uma solução ao banco. Até então, sentia-me eticamente impedido de defender interesses particulares, fazendo parte da equipe de Governo. Soluções baratas nunca foram aceitas. Vários foram os pleitos de nossa parte dirigidos ao Banco Central, com o intuito de salvar uma empresa brasileira que gerava riquezas, oferecia 28 mil



empregos e congregava mais de 50 mil investidores brasileiros. Primeiro: considerando que o BAMERINDUS era credor do Governo em mais de 3,4 bilhões de reais, nos candidatamos a participar do leilão do Banco Meridional, habilitando-nos, deste modo, à obtenção de recursos do PROER. Neste caso, o valor estimado da operação seria de 400 milhões de reais. Porém, mais uma vez, fomos impedidos pelo BACEN. Novamente, tratamento diferenciado foi prestado a outra instituição, no caso, o UNIBANCO. A pergunta que proponho aos senhores é: por que para o UNIBANCO, sim, e para o BAMERINDUS, não? Outro caso, nas mesmas condições, ocorreu com o BCN, que recebeu ajuda do PROER para adquirir o Banco de Crédito Real de Minas Gerais. Pergunto novamente: por que para o BCN, sim, e para o BAMERINDUS, não? Segundo: várias foram as propostas de aquisição do BAMERINDUS por outras instituições, como a Administração de Bancos Suíços, ou mesmo uma proposta de fusão com o BCN, todas sempre recusadas pelo Banco Central. Terceiro: como o BAMERINDUS era credor do Estado do Mato Grosso do Sul em cerca de 800 milhões de reais, esforçamo-nos em o Governo repactuar sua dívida para com aquele Estado, de modo que ele pudesse-nos pagar, solucionando totalmente os nossos problemas. Neste caso não era ajuda, não era nem empréstimo, não era nada: apenas a quitação de uma dívida junto ao BAMERINDUS. Mais uma vez nada foi feito. Curiosamente, imediatamente após a intervenção do Banco Central no BAMERINDUS, o acordo com o Mato Grosso do Sul foi realizado e o banco, então quebrado, teve saldado seu crédito. Isso uma semana depois da intervenção, o que comprova que o acordo com o Mato Grosso já estava feito há muito mais tempo, apenas aguardando a intervenção para que, depois dela, se quitasse o débito. Se tivesse sido feito antes, não precisaria ter intervenção.



Quarto: propusemos à Caixa Econômica Federal que comprasse nossa carteira de crédito imobiliário, à época, avaliada em 1 bilhão e 200 milhões de reais. O Banco Central recusou-se a autorizar a negociação. Seria, também, a integral solução dos problemas de liquidez do BAMERINDUS. Mais uma vez, o Banco Central, agindo de modo estranho, embora tenha negado a operação ao BAMERINDUS, após a intervenção concedeu um PROER à Caixa, que então comprou nossa carteira por 2,5 bilhões. Essa atitude veio beneficiar exclusivamente o HSBC, livrando-o de um ativo de longo prazo, em troca de dinheiro vivo. Embora na época não pudesse identificar, resta claro de que não havia disposição do Governo em solucionar o problema do BAMERINDUS. Em verdade, ficou evidente que havia interesse do Banco Central e das autoridades mais altas em não solucionar e até impedir que fossem solucionados os problemas do BAMERINDUS. De maneira contrária, o Banco Central não nos defendia, jamais nos defendeu sequer dos boatos. Cobrava ações, que cumríamos, mas ao mesmo tempo obrigava-nos a recorrer a empréstimos junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica, que por orientação do próprio BACEN, nos cobravam altas taxas de juros, impraticáveis para operações interbancárias. Optou o Banco Central em gastar muito mais, deixando o BAMERINDUS chegar à situação que chegou, entregando-o, de presente, para um grupo estrangeiro. Ministro Pedro Malan em Londres. Seis meses anteriores à intervenção, enquanto nossa diretoria negociava alternativas de solução ao BAMERINDUS com a diretoria do Banco Central, a revista **Veja**, em agosto de 1996, anunciava, em furo de reportagem, que o Sr. Paulo Roberto Simões da Cunha seria interventor do BAMERINDUS, tendo dita notícia sido confirmada por ele próprio. Dirigi-me ao Presidente da República para saber da veracidade da informação. O



mesmo comunicou-se com o Ministro Pedro Malan que, logo em seguida, retornou ao Presidente, negando-a. Tal desmentido nunca foi feito publicamente. Até então, ainda imaginava que o Governo estava tentando encontrar uma solução que atendesse aos interesses do Banco Central, de modo a dar condições de sobrevivência ao terceiro maior banco do Brasil. Já em janeiro de 1996, o Ministro Pedro Malan dirigiu-se a mim informando que estaria indo a Londres, e se podia negociar o BAMERINDUS com o HSBC, o que eu autorizei. Ao retornar de viagem, o Ministro, após reunir-se com os ingleses, informou-me de que estes não estariam interessados na aquisição do BAMERINDUS. Em janeiro de 1997, o HSBC anunciou que estaria lançando em prejuízo sua participação acionária de 6,14%, que até então detinha do capital do BAMERINDUS. Este ato determinou uma significativa e imediata redução do valor de nossas ações e uma nova onda de saques. O contrato de compra e venda dessas ações entre BAMERINDUS e HSBC previa, de modo a garantir o investimento do HSBC, que o BAMERINDUS teria obrigação de recompra das mesmas. O HSBC não exerceu este direito, preferindo lançar este prejuízo, atitude esta incoerente e suspeita, especialmente face ao anúncio e à publicidade que deu. Novamente, de maneira surpreendente, imediatamente após a intervenção ocorrida em março de 1997, o “desinteressado” — entre aspas — HSBC comprava o BAMERINDUS. Quem mentiu? O HSBC para o Ministro ou ambos ao BAMERINDUS? A simples aritmética, aprendida por qualquer estudante primário, levaria o Governo a pagar seus débitos para com o BAMERINDUS, comprar sua carteira imobiliária ou conceder um PROER. Quanto custaria? Seis meses após o início dos boatos, isto custaria cerca de 500 milhões ou de pagamento de empréstimos, ou de PROER ou de compra da carteira. Era a necessidade de caixa e



de liquidez que o BAMERINDUS tinha. Um ano depois, 700 milhões de reais, à época da intervenção. Não atendendo ao BAMERINDUS, optou o Banco Central por intervir no Banco em 26 de março de 1997. Ofereceu inúmeras benesses ao HSBC para ficar com o bom BAMERINDUS, gastando bilhões de reais. Concedeu PROER, garantias, e continua concedendo favores, tudo sem leilão, contrariando todas as boas práticas legais da administração pública. Vejam o quadro referente às benesses concedidas ao HSBC com o PROER — a letra está muito pequena. Bom, total de gastos: 5 bilhões e 821 milhões de benesses foram concedidas ao HSBC, a título de usar 432 milhões para reestruturação de um banco que era superorganizado, e 5,389 bilhões para substituição de ativos recusados pelo HSBC. Quanto o BACEN gastaria para solucionar os problemas do BAMERINDUS? Na época da intervenção, 700 milhões de reais sob a forma de empréstimos, sob a forma de PROER, sob a forma da compra da carteira. E, ao invés de 700 milhões, optou por gastar 5 bilhões e 821 milhões, ou seja, um gasto a mais de 5 bilhões e 121 milhões. Desperdício de dinheiro público. O desperdício não pára por aí. A sucessão de erros mostra que justamente quem deveria cuidar do dinheiro público tem verdadeiro desprezo ou descaso por ele. Em função do tempo, vou listar apenas alguns dos inúmeros casos da mais absoluta irresponsabilidade com o patrimônio público e de patrimônios privados. As gestões de interventores e liquidantes do BAMERINDUS, sempre controlados pelo Banco Central, mais uma vez denotam evidente desperdício do já tão escasso dinheiro público. Caso INPACEL. A INPACEL era uma empresa do grupo BAMERINDUS. Recusamos propostas de 300 milhões de dólares de um grupo canadense, pois o nosso entendimento era de que valesse à época mais de 400 milhões de dólares. O Banco Central, através de seu



interventor, adquiriu do HSBC a participação que o BAMERINDUS detinha dessa empresa por 406 milhões de dólares, em março de 97. Posteriormente, foi vendida a um grupo internacional, em leilão, por míseros 10 milhões de dólares, um prejuízo ao Erário público e aos acionistas de mais de 390 milhões. Revoltante é o fato de o Sr. Gustavo Franco, ex-Presidente do BACEN, em seu depoimento a esta Comissão, referir-se a este episódio da seguinte forma: "São apenas detalhes". Pasmem, senhores: para o ex-Presidente do BACEN, 390 milhões de dólares são apenas detalhes! São dois Tribunais Regionais do Trabalho de São Paulo. Além do enorme prejuízo econômico, outra irregularidade ocorreu neste episódio. A lei não autoriza interventores ou liquidantes de bancos em regime de intervenção ou de liquidação a fazerem aquisições ou vendas de ativos. No caso em questão, o interventor do Banco Central realizou uma singela compra de 406 milhões, em favor do Banco HSBC. BAMERINDUS Companhia de Seguros. A BAMERINDUS Companhia de Seguros era a terceira maior seguradora do País. Seu patrimônio líquido era, em final de 1996, superior a 650 milhões de dólares. Em 1996, apresentou lucro de mais de 47 milhões de dólares. A mesma acabou sendo vendida ao HSBC somente pelo valor contábil, sem nenhum ágio, um prejuízo, reputo, de mais de 300 milhões de dólares. Pouco dinheiro? Talvez pouco, para o pessoal do Banco Central. Repactuação de Dívidas. As gestões de interventores e liquidantes do Banco Central no BAMERINDUS têm sido repletas de denúncias de irregularidades, algumas inclusive comprovadas. Apesar de havermos por diversas vezes apresentado tais denúncias, seja ao Presidente Armínio Fraga — inclusive solicitando posicionamento do mesmo a respeito do assunto — e também ao Diretor Carlos Eduardo de Freitas, pelo menos ao nosso conhecimento, até o presente



momento, nenhuma atitude foi tomada. Casos graves de desperdícios foram verificados. Listo apenas alguns, pelo menos curiosos, até engraçados, não fossem terríveis. Repactuação de dívida da empresa Concremax. Esta empresa devia ao BAMERINDUS 5 milhões e 900 mil reais. Recebeu um desconto para pagamento dessa dívida de 2,9 milhões. Justificativa para realização do acordo — pasmem, consta do relatório do Banco Central: "o cliente tem grande influência política e no Poder Judiciário, o que certamente levaria a dificuldades futuras." Por isso, essa empresa ganhou um abatimento no seu débito de 2,9 milhões de reais. Neste caso, as boas relações políticas da empresa Concremax lhe renderam a quantia de quase 3 milhões. Pergunto ao Presidente Armínio Fraga: o que ele sabe desta operação? Quem paga essa conta? Repactuação de dívida da empresa Aspen Park Ltda. Saldo devedor: 4 milhões e 671 mil. Valor do acordo: 1 milhão e 500 mil. Desconto: 3 milhões e 171 mil. A proposta foi aprovada mesmo a operação tendo como garantia a hipoteca de primeiro grau sobre um **shopping** em Maringá, avaliado em mais de 20 milhões de reais. São 3 milhões que pertenceriam ao BAMERINDUS ou ao Banco Central, que saíram — desculpem — pelo ralo. Esse fato também é de conhecimento do Diretor Carlos Eduardo de Freitas, que mediu nenhuma ainda tomou para ressarcir o BAMERINDUS de mais este desfalque. Aliás, essas informações são extraídas de um relatório de auditoria feito pelo Banco Central. Repactuação de dívida do Grupo Itamaraty. Saldo devedor: 89,8 milhões. Valor do acordo — 60 milhões, pagos da seguinte forma: 40 milhões em precatórios do Estado do Mato Grosso do Sul e 12 milhões mediante dação em pagamento de uma gleba de terras do Grupo. Desconto: 29,7 milhões. Fora o desconto numérico, existe prejuízo representado pela falta de liquidez dos papéis do Governo de Mato Grosso



e de glebas desse tamanho, além do que cria precedentes para outros devedores pretenderem igual tratamento. O prejuízo aqui deve chegar à ordem de 50 milhões de reais, porque os precatórios não valem o preço pelo qual foram aceitos pelo interventor e as terras, certamente, não valem o preço da avaliação para serem vendidas. **Brazilian Bonds.** O interventor adquiriu 1,27 milhões em títulos da dívida externa brasileira, os chamados **bradies**, em ato de ilegalidade, pois a lei não autoriza a aquisição de ativos por instituição em regime de intervenção. Tais títulos foram caucionados em favor do Banco Central, em contraprestação à garantia do valor de 1,06 bilhões oferecida pelo Banco Central ao HSBC. Tudo indica que a operação serviu como forma de oferecer recurso ao HSBC para integralização do numerário necessário à sua implantação no Brasil — é o BAMERINDUS dando dinheiro para o HSBC comprar o BAMERINDUS. Todas essas operações são de conhecimento da Presidência e da Diretoria do Banco Central e, até o presente momento, não tenho ciência de que alguma atitude tenha sido tomada para reparar os danos e levantar os responsáveis. Trata-se, pelo menos, de omissão por parte desses agentes públicos, que teriam o dever legal de tomar providências. Além de todas essas irregularidades, gostaria de referir-me à venda de imóveis, contratações de advogados, leilões, entre outras, mas o tempo não nos permitirá. Tudo o que trago agora forma um conjunto de irregularidades que fizeram o País perder um de seus maiores e mais sérios bancos privados e, calculo, mais de 3,5 bilhões de reais.

Conclusão. Fazendo uma análise da questão que envolve benefícios ou malefícios do PROER, de fato, embora pudesse parecer necessária a criação do PROER, como instrumento de fortalecimento do setor financeiro nacional, o Programa demonstrou-se extremamente precário em sua implementação. Sua aplicação



dependia da discricionariedade de poucos tecnocratas que, através de critérios subjetivos e não técnicos, determinavam a quem deveriam ou não conceder tal atendimento. A lógica que determinava a concessão ou não do PROER não era objetiva ou técnica. Senão pergunto: por que o PROER foi concedido ao UNIBANCO para adquirir o Nacional e, diferentemente, não serviu ao BAMERINDUS? A situação do UNIBANCO à época, comentava o mercado, era muito delicada. Outra pergunta que proponho é: por que o PROER foi concedido a um banco estrangeiro altamente capitalizado, como o HSBC, para ficar com a parte boa do BAMERINDUS? Pasmem, Srs. Deputados: o grande HSBC recebeu, do Governo brasileiro e do BAMERINDUS, cerca de 6 bilhões de dólares. Com tantas benesses, acabou por remeter à Inglaterra, até o ano de 2000, 385 milhões de dólares em dividendos, dinheiro este que poderia estar sendo investido no Brasil. Aliás, em reunião que tive com o Presidente Armínio Fraga, em 6 de setembro de 1999, o mesmo reconheceu, diante de mim e de meu advogado, que os ingleses não haviam trazido nenhum mísero centavo ao mercado financeiro nacional. Em suas palavras, dizia que tão-somente os espanhóis haviam trazido recursos ao Brasil e que, de resto, ninguém mais. Aonde eu quero chegar é no fato de que a aplicação do PROER serviu não para atender aos interesses públicos, ou pelo menos, não estabeleceram-se critérios de controle para tanto. Um amigo poderia ser ajudado, assim como um inimigo eliminado. A liberdade de aplicação do PROER favorecia ou até permitia práticas de corrupção. Eu não corrompi e não buscaria jamais corromper ninguém. Não estou acusando a ou b, mas se alguém quisesse locupletar-se pela concessão ou não do PROER, poderia tê-lo feito. Quero repetir o que disse em minha introdução: um tecnocrata, em seu gabinete de Brasília, teve o supremo poder de decidir que o



BAMERINDUS, com 28.000 empregados, mais de 1.200 agências, não poderia receber ajuda do PROER, pois teria predileção em vender o Banco em condições extremamente favoráveis, assim como o fez a um banco inglês. Na mesma sala ou em outra, com um ou dois telefonemas ao Palácio, outro tecnocrata, ou até mesmo o próprio, pôde decidir em realizar uma operação de câmbio de mais de 1 bilhão a um banco que de banco pouco mais tem que uma sala e cartões de visitas de seus dez ou vinte empregados. Isso aconteceu no Brasil, e todos sabem. Depois, como sempre, fica o dito pelo não dito. Mas que tal situação favorece ou facilita a corrupção, facilita, e o Presidente da República sabe. O BAMERINDUS nunca quebrou; foi quebrado. Nunca houve interesse do Governo em resolver o problema, pois o Governo estava interessado em vender o BAMERINDUS ao HSBC, como acabou fazendo. As razões são inconfessáveis. Prejudicaram o País e terceiros inocentes e, o que é pior, continuam prejudicando. De todas as maneiras tentam me calar: vasculham minha vida, indisponibilizam meu dinheiro, mesmo todos sabendo que, desde o ano de 1991, quando me elegi Senador, já não era mais dirigente de banco. Creio que, enquanto o Presidente Fernando Henrique e o Ministro Pedro Malan estiverem na Presidência e no poder, não teremos chances de recuperar tudo o que nos tiraram. Nos deixaram sem informações e sem direitos. Sempre me criticaram por não haver entrado na Justiça, reclamando meus direitos. Informo que entrei, na última semana, na Justiça Federal do Paraná, com as duas primeiras ações contra o Banco Central. Tardei, de fato, a optar pelo caminho do Judiciário, não apenas porque acreditei em uma solução administrativa que era e ainda é viável. Todos os advogados a quem consultei foram unânimes em determinar meu direito como sendo seguro e bom. Os danos causados por estes tecnocratas,



infelizmente, um dia serão pagos por toda a população brasileira, apesar de sua recorrente inocência. Os prejuízos ao sistema financeiro nacional, a mim e aos acionistas, igualmente serão pagos com dinheiro público. Poderá levar cinco, dez ou quinze anos, mas todos vamos pagar, da mesma forma como pagaremos no episódio da crise energética. Ao final, novamente será a população culpada e penalizada por erros cometidos pelo Governo. Culparam até o pobre São Pedro, eximindo-se o Governo, mais uma vez, de sua culpa. Parece que nada, nunca nada é culpa deles. Quanto ao PROER, fica a lição de que não se pode autorizar que apenas um ou dois tecnocratas de terno inglês, gravata italiana, relógio suíço e nenhum compromisso com o Brasil, em uma simples canetada, possa dispor de mais de 25 bilhões sem critérios preestabelecidos ou verdadeiros mecanismos de controle. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Pela ordem, Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sr. Presidente, antes de iniciarmos a lista de Deputados inscritos para as perguntas, eu queria formalizar aqui, frente ao depoimento do Sr. José Eduardo Andrade Vieira, e também porque ele nos entregou o depoimento por escrito e a contundência do depoimento, nós vamos dar entrada, vamos formalizar agora o pedido de acareação entre o ex-Senador Andrade Vieira, o Ministro Pedro Malan e o ex-Presidente do Banco Central Gustavo Loyola.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Será, evidentemente, formalizado e analisado em reunião.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, não Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Só um minuto, Deputado Milton Temer, só para...vamos deixar isso...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, porque esta questão não é uma questão de nós discutirmos. Dois depoentes, sob juramento na Comissão Parlamentar de Inquérito, deram depoimentos contraditórios aqui. Eu entendo que até se possa dizer que não há por que acarear ainda com o Ministro Pedro Malan, mas o Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, tem que sentar diante do Dr. Andrade Vieira para que nós tenhamos claro aqui quem, objetivamente, é o fornecedor da verdade para a elaboração do relatório da Comissão. Não se trata de discutir se convém ou não convidar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – V.Exa. não permitiu que eu encerrasse. Quero esclarecer primeiro que já aprovamos a convocação do Ministro Pedro Malan, portanto, não era caso de acareação. Segundo, com relação à acareação com o Dr. Gustavo Loyola, eu informo que, inclusive, nós já deliberamos na última reunião que iríamos cumprir toda a programação, já, dos convocados, para que, se for necessário...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – ...diante de novos fatos — e hoje V.Exas. levantam — em função do depoimento prestado, a possibilidade de acareação. Mas quero repetir que na última reunião suspendemos a votação de um pedido de acareação...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – E eu continuo de acordo com aquela suspensão. O argumento do Relator naquele caso era correto. Nós encampamos porque o Relator disse de forma correta que se tratava ali entre... uma contradição



entre acusadores e acusados que já estão debatendo no âmbito da Justiça. Não é o caso atual. Nessa instância, prestando depoimento para esta Comissão, dois depoimentos se contradizem de maneira absolutamente fundamental e não podem deixar de ser ouvidos juntos porque senão o Dr. Gustavo Loyola vem aqui diz o que pretende de novo e nós vamos ficar no pingue-pongue.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Pela ordem, primeiro, o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Eu queria discorrer um pouco sobre esse pedido, Sr. Presidente, pelo seguinte: a natureza dele. Eu acho que nós não podemos, a Comissão Parlamentar de Inquérito precisa trabalhar com dados. Nós já estamos trabalhando com dificuldade pelo seguinte: os Deputados vão aos poucos chamando os depoentes, os documentos demoram a vir, como demorou o Banco Central. Então, nós temos um tempo para trabalhar. Eu acho que o depoimento do ex-Senador Andrade Vieira é um depoimento contundente e nós precisamos rapidamente ter um confronto de idéia. Nós não poderíamos esperar o ex-Presidente do Banco Central Gustavo Franco vir novamente ao final, porque eu tenho certeza — e acho que é consenso aqui — que o esclarecimento produzido por essa acareação vai-nos dar elementos nessa Comissão e à Relatoria para que a gente avance de verdade sobre o que aconteceu com o PROER, quais são os fatos. Porque esse, sem dúvida, é um depoimento que tem dados, tem números, tem afirmações peremptórias que contradizem frontalmente o depoimento do Presidente Gustavo Loyola. Então, nós queríamos fazer esse encaminhamento para que a coisa pudesse andar para valer aqui.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Como, na linha do Deputado Ivan Valente, dados, nós temos o depoimento por escrito, teremos o outro com notas taquigráficas, gravado. Eu acho que o importante é a Comissão fazer o levantamento das incongruências e analisar a conveniência da acareação. Eu acho que de bate-pronto eu não estou com o sentimento de apoiar a moção, mas fazendo o levantamento, Sr. Presidente, fazendo a comparação, coloca na mesa quais os pontos e nós vamos decidir com bom senso, com tranqüilidade. Acho que há aí um pouco de precipitação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Deputado, só... eu resolvo a... todas as solicitações levantadas e, para darmos continuidade e aproveitarmos o depoimento, eu esclareço o seguinte: vou marcar, já na seqüência, já na próxima semana, reunião deliberativa. Peço a gentileza de formalizar o requerimento porque não posso, pessoalmente, tomar essa decisão. E V.Exas. não de compreender que estamos procurando tomar o maior cuidado e evitar qualquer infração a dispositivo regimental, sempre consultando a Comissão. Então, eu peço que formalizem imediatamente o requerimento. Oportunamente já vou marcar a próxima reunião para deliberarmos. Mas eu fiz questão de lembrar o episódio da última reunião deliberativa para que não houvesse dúvida de que estamos fazendo tudo para que todas as investigações sejam realizadas, tanto é que ficou esclarecido que nós iríamos cumprir etapa, ouvir os depoimentos, se possível inclusive do Ministro Malan, independente, evidente, dos fatos novos que surgirem. Então, eu solicito que formalizem, vamos dar continuidade à nossa sessão de hoje e oportunamente, já na



próxima semana, irei marcar uma sessão deliberativa para, daí sim, discutirmos inclusive... Talvez seja até oportuno para discutirmos, completados esses trinta dias de depoimento, uma avaliação dessa primeira fase de depoimentos e dos documentos que já chegaram à Comissão. Esclarecendo que, praticamente, à exceção da Polícia Federal, todos os demais documentos chegaram até o dia de ontem na Comissão. Então, vou dar prosseguimento à nossa lista de inscritos. E concedo a palavra ao nosso primeiro inscrito, nosso Relator, Deputado Alberto Goldman. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar quero solicitar, fazer uma solicitação formal ao Dr. Andrade Vieira: que ele encaminhe a esta Comissão tudo aquilo que for afirmativa que ele fez e que ele tiver algum grau de prova — um documento, uma carta, um memorando, uma resposta, tudo aquilo que ele tiver documentado a respeito, porque ele fez uma série imensa de afirmações. Elas não têm nenhuma documentação a respeito disso, não têm nenhum dado de prova. Talvez ele não tenha de todas, evidentemente, talvez tenha de algumas afirmativas que fez. Então, seria útil para essa Comissão que ele remetesse a essa Comissão todos os elementos que, de alguma forma, comprovem as suas afirmativas feitas durante esse pronunciamento. Essa é uma solicitação que eu faço ao Dr. Andrade Vieira, entendendo que aquilo que não tiver documentação a respeito será considerado apenas uma opinião, uma ilação, uma especulação, seja o que for.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Posso responder ao...



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – É uma solicitação que eu estou fazendo, não estou nem requerendo à Comissão formalmente que peça formalmente pela Comissão. Eu estou pedindo, eu estou pedindo ao Dr. Andrade Vieira que encaminhe isso à Comissão, ou à Relatoria ou à Comissão, entendendo...

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Um minutinho, deixa eu terminar, Deputado. Entendendo que, não havendo algo documentado, será, evidentemente, uma opinião, uma especulação, uma ilação, uma compreensão do problema... É isso que queria, então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Antes de dar continuidade eu concedo, pela ordem, a palavra ao Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, eu sou um dos poucos Parlamentares nesta Comissão que só intervenho quando estou inscrito. Estou fazendo isso neste momento porque não cabe ao Sr. Relator dizer o que serve ou não serve como prova, cabe à Comissão. Portanto, é importante o Sr. Relator, como condutor dos depoimentos, levantamentos de dados... não pode emitir opinião prévia sem que comprometa os trabalhos desta Comissão. Como eu não espero que aconteça a mesma coisa com Obras Inacabadas, em que o Líder do partido e o Sr. Relator foram para a imprensa dizer que tinha corrupção e outras coisas, e quando foi chamado para acarear disse que não declinava o nome da fonte, e como eu já vi outras matérias na imprensa que, de uma certa forma, nos colocam numa situação constrangedora sobre esta CPI, é que eu faço um apelo a todos nós: que não venhamos a emitir opinião sobre documento, este ou aquele,



sem... antes que a gente os analise. Por isso, os depoimentos aqui, todos, para nós, são acolhidos como verdadeiros. Cabe a nós ir atrás das provas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Eu vou pedir a colaboração — e eu, naturalmente, que eu vou cumprir toda vez que for solicitada questão de ordem —, mas, para que nós não percamos a oportunidade, eu vou...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, eu acho que estou sendo interrompido num momento em que não poderia ser interrompido de forma nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Deputado Ivan Valente, eu só queria dizer o seguinte: com relação às manifestações...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O Senador fez uma preliminar. Não é manifestação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – ...nós não vamos, evidentemente, deixar, de forma alguma, com relação a qualquer emissão de juízo nessa fase. É direito de qualquer Parlamentar, inclusive do Relator, para o seu relatório, que, daí sim, será objeto também de questionamento ou não, de aprovação ou não pela Comissão, a solicitação de dados. Eu entendo, o caráter opinativo é da maior importância, mas nesse momento isso não vai impedir ou atrapalhar qualquer procedimento. Então, eu faço essa observação para que tenhamos cuidado, sob pena de levarmos um debate que pode ser oportuno, evidente, com relação a questões procedimentais e regimentais, mas perdermos a essência desse depoimento. Portanto, eu consulto o Deputado Milton Temer se mantém...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, eu só quero chamar a atenção para uma questão concreta. Eu tenho o maior respeito pelo Relator. Tenho respeito,



inclusive, pelo... Nas deliberações que nós temos tomado, nós temos considerado tudo. É que eu acho que aconteceu um fato distinto de procedimento, e eu quero que se precise que procedimento estabelece ação regimental. O que eu quero precisar? O que o Deputado Ivan Valente levanta procede por uma razão simples: não é porque o Dr. Andrade Vieira tenha dado opinião, não é isso. O Dr. Andrade Vieira deu informações concretas, que está dando de maneira mais profunda do que anteriormente — e se entende, porque agora entrou na Justiça —, que contradizem informações que foram dadas à CPI pelo Dr. Gustavo Loyola. Quando acontecer isso, é diferente da situação anterior, que um próprio Deputado da base do Governo tinha proposto a acareação entre procuradores e acusados. Nós entendemos e acatamos inteiramente a posição de V.Exa., Deputado Alberto Goldman. No caso presente, não. Então, está perfeito, vamos para a próxima reunião. Agora, o que nós temos que ter claro é o seguinte: mesmo que seja em caráter opinativo, se algo for emitido por uma testemunha que seja contraditório, antagônico para a formação de juízo sobre algo que foi dito por outra pessoa, que pode ter sido o Banco Central ou não, é evidente que as duas pessoas, numa CPI, têm que ser postas face a face, para que nós... Esse é um procedimento regimental de CPI. Muito obrigado.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

(Não identificado) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu gostaria de fazer um aparte, até para ajudar a esclarecer um pouco.

(Não identificado) – Não, até para aproveitarmos a sua presença.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Mas, Andrade, não é hora, desculpe.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Relator, eu vou fazer o seguinte: primeiro, em função de agenda, na terça-feira já está marcado o depoimento de dois interventores. Então, estou marcando agora, para não alterar novamente, para quarta-feira, na próxima sessão deliberativa. Então, eu peço para que até formalize todos os requerimentos. São questões distintas: o pedido da acareação... É evidente que todos os fatos que forem, inclusive no decorrer do depoimento, levantados poderão ser objeto de acareação. E, com relação à questão de provas, destacar o seguinte: nós estamos tendo um cuidado muito grande de preponderar ou dar maior relevância às provas documentais. É evidente que a prova testemunhal tem muito valor, inclusive pelos termos de compromisso firmados por todos os depoentes. Então, eu quero deixar claro também que o depoimento, por si, tem valor de prova. Agora, é evidente que cabe a qualquer Parlamentar — e aqui eu tenho que assegurar a manifestação do Relator no sentido de, para melhor auxiliar no seu trabalho, fazer as solicitações. Então, eu quero assegurar a palavra ao Relator. Depois eu vou respeitar a lista de inscrição, mas, por favor, vamos tentar respeitar a ordem, e eu garanto, devolvendo a palavra neste momento ao Relator, para que, se achar oportuno, os seus esclarecimentos com relação à solicitação.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Não, eu vou dar continuidade. Eu vou apenas repetir o que eu disse: que eu estou pedindo ao Dr. Andrade Vieira que nos remeta, em todas as suas afirmativas e informações que fez aqui, que ele nos remeta aquilo que ele tem documentado, apenas isso, aquilo que ele tem documentado. Foi isso que eu pedi, objetivamente. Não estou dando nenhuma opinião, não estou dando juízo de valor, absolutamente nada. Estou apenas solicitando que as informações, as afirmações ou informações, o que tiver



documentado, o que puder ser documentado, nos remeta. É isso, e nada mais do que isso. Em segundo lugar, eu entendo que muitas das afirmações feitas aqui, nós vamos ter oportunidade de discutir bastante ainda sobre elas. Nós já temos marcado para a semana que vem começar a ouvir os interventores e liquidantes. Muitas das ações feitas aqui são interventores e liquidantes. E nós vamos ter esses elementos na mão exatamente para colocar diante dos interventores e dos liquidantes as eventuais acusações que foram feitas. Mais ainda: nós já aprovamos aqui a vinda do Carlos Eduardo de Freitas, que é citado várias vezes aqui; já aprovamos a vinda do Dr. Armínio Fraga, citado aqui; já aprovamos a vinda do Dr. Pedro Malan, citado aqui. Portanto, nós temos elementos de trabalho suficientes para as próximas semanas. É isso que nós estamos fazendo: nós estamos ouvindo, estamos ouvindo um, ouvindo outro. Eventualmente pode haver num certo momento uma necessidade de fazer algum tipo de confronto, isto a Comissão decidirá. Dr. Andrade Vieira, eu gostaria de... Eu acho que o senhor fez uma exposição acusatória, um libelo acusatório. Não sei quais são as razões, quais não são as razões. Se o senhor tem razões ou não tem, não me cabe agora dar essa opinião. Num momento posterior, eu provavelmente darei a minha opinião a respeito disso, certamente darei a minha opinião a respeito disso. Mas no momento eu queria lhe fazer a seguinte questão: nós temos aqui um levantamento pericial feito por peritos indicados pelo Poder Judiciário. Nesse documento, eles afirmam que no balancete do BAMERINDUS de 28/02/97, o senhor faz uma série de formulações que mais ou menos estabelece a seguinte linha: por que não foi feito isso, por que não foi feito aquilo com o próprio BAMERINDUS? por que isso não aconteceu? Mas aqui o balancete levantado pelo BAMERINDUS, de 28/02/97, o patrimônio líquido atingia



824 milhões. Após os ajustes efetuados pela Comissão de Inquérito, o patrimônio líquido apurou-se negativo no montante de 4 bilhões 164 milhões. Há uma diferença entre o que foi apresentado pelo BAMERINDUS, de 824 milhões positivo, com o patrimônio negativo de 4 bilhões 164, uma diferença de praticamente 5 bilhões entre o apresentado pelo BAMERINDUS e levantado pela Comissão de Inquérito que efetuou. Se isso é verdade, as suas perguntas todas que estão feitas aqui estariam respondidas. Então, esse é um elemento que me parece importante. Eu gostaria de ouvir o senhor sobre isso.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Antes de responder esta última questão, eu voltaria à primeira colocação sua com respeito à entrega da documentação. Óbvio que eu tenho a documentação e vou entregar tão logo a reúna em meu gabinete. Ainda até a semana que vem entregarei à Comissão toda essa documentação. Mas solicitaria a V.Exa. que a Comissão requeresse ao Banco Central todos os relatórios elaborados nas auditorias feitas no BAMERINDUS, porque nós não temos acesso a esses relatórios e temos conhecimento que tem relatórios que recomendariam as soluções que nós estamos indicando aqui, que poderiam e seriam mais corretas se tomadas no momento oportuno. E esses dados que nós extraímos é de parte desses relatórios que nós obtivemos, mas obviamente nós não conseguimos obter todos os relatórios elaborados pelo Banco Central e, obviamente, que a pedido da Comissão o Banco Central terá de entregar todos esses relatórios e...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Desculpe interrompê-lo, mas só para registrar, por oportuno, nós já solicitamos os relatórios, já recebemos do



Banco Econômico e do Banco Nacional e está já para ser entregue também o relatório do banco BAMERINDUS.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Então, esses relatórios responderão a muitas dessas dúvidas suscitadas aqui pelo meu depoimento. Eu vou responder à questão levantada pelo nobre Relator com os seguintes dados da situação hoje do BAMERINDUS (97, 98, 99), quase três anos e meio após a intervenção. Hoje o BAMERINDUS deve ao BACEN 2,3 bilhões e deve ao Fundo Garantidor de Crédito 3,9 bilhões, totalizando 6,2 bilhões de reais. O BAMERINDUS tem em imóveis avaliados pelo interventor cerca de 600 milhões de reais. Tem a receber do HSBC, dinheiro entregue pelo BAMERINDUS indevidamente ao HSBC, do dinheiro entregue pelo BAMERINDUS ao HSBC, que usou em indenizações, em reestruturação, mas tem a devolver 200 milhões de reais, três anos e meio depois. E eu questiono o uso desses recursos pelo HSBC, mas isso aqui é o que ele teria que devolver que ele não usou. O que foi entregue para ele foi muito mais, o que eu questiono é muito mais do que isso.

(Intervenção inaudível.)

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – **Cash?** o BAMERINDUS entregou quatrocentos e tantos milhões para o HSBC para reestruturação e indenização de funcionários e desses recursos ele gastou duzentos e poucos milhões, sei lá. Então, **cash** tem 200 milhões para devolver. O ágio que o HSBC prometeu pagar ao BAMERINDUS em sete anos, com juros de poupança, que eram 380 milhões de reais, com a correção da poupança, hoje estaria em torno de 480 milhões. Depósitos judiciais que o BAMERINDUS tem com respeito a tributos e outras questões e que por decisões já do Supremo o BAMERINDUS vai ganhar



essas ações, porque há decisões tomadas em outros casos, em outras empresas, 150 milhões. O BAMERINDUS tem em caixa 850 milhões e tem mais 5,400 milhões a receber de créditos de empréstimos. Cinco bilhões e quatrocentos milhões. Isto dá 7 bilhões 680 milhões contra 6, 2 bilhões que deve. Quer dizer, mesmo que esses créditos não sejam integralmente recebidos, há um saldo favorável ao BAMERINDUS de 1 bilhão e meio, quer dizer, se ele der desconto nesses créditos a receber de 1 bilhão e meio, a conta zera.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Dr. Andrade Vieira, sobre esse número, por favor. Esses 5,4 bilhões devem ser ativos que não foram recebidos na época da operação pelo HSBC.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Exato. São aqueles créditos que o HSBC não quis ficar com eles.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Mas depois de tantos anos — nós já temos três, quatro anos — não foram recebidos até agora? Como é que se pode imaginar que eles sejam créditos bons?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – O HSBC...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Não, não, os créditos...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – ...ficou encarregado pela cobrança desses créditos e ele não age na cobrança, ele recebe uma fortuna mensalmente para fazer essa cobrança e não cobra. Então, há alguns acordos que eu denunciei aqui feitos pelo interventor...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – O liquidante talvez possa nos responder a essa questão. O liquidante do BAMERINDUS certamente que é responsável pelas operações.



O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Obviamente que a resposta dele vai ser diferente da minha. Ele vai dizer que estão se esforçando por receber e não recebem, mas a metade dessas operações tinham garantias imobiliárias, são créditos que se não receber o dinheiro vai receber fazenda, vai receber apartamento, vai receber casa, mas não há um esforço de cobrança em cima. Então, o custo — que eu também judicialmente vou discutir esse ônus que a massa — pago ao HSBC para prestar um serviço que não presta, que não tem prestado. Mas eu digo o seguinte: três anos e meio depois a conta praticamente...eu não estou contando nesta conta 3 bilhões e 900 milhões de créditos tributários que a massa possui e que, na pior das hipóteses, no mercado vale 10% do valor nominal. Na pior das hipóteses, vale 390 milhões.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Esses créditos tributários o senhor citou na sua exposição...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Citei.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Naquela época já existiam esses créditos tributários. O que são esses créditos tributários e por que eles não são recebidos?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Impostos pagos a mais e que, por força de legislação, a Receita não devolve. Ele pode ser compensado no pagamento de outros impostos.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – A Receita aceita essa dívida como...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Aceita. Essa dívida é reconhecida pela Receita. Na conta do BAMERINDUS essa dívida era maior, mas



depois da intervenção, feita uma auditoria pela receita, ela reconhece que o BAMERINDUS tem esse crédito. Isto aqui já é expurgado pela Receita.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Dr. Andrade Vieira, a gente poderia aqui citar os vários créditos que o BAMERINDUS tinha perante algum devedores, mas eu gostaria de fazer uma observação, gostaria de entender um crédito perante o Estado do Mato Grosso do Sul de 800 milhões de reais. Oitocentos milhões de reais para apenas um apenas devedor, um Estado? Eu não tenho aqui todos os elementos na cabeça, certamente não tenho, mas imagino que seja mais do que a arrecadação anual, do que a receita anual do Estado do Mato Grosso do Sul. Gostaria de entender como é que o BAMERINDUS faz uma operação de 800 milhões, como é que se chega a ter o Estado do Mato Grosso devendo 800 milhões para o BAMERINDUS, ainda mais quando a gente sabe que dívidas de órgãos públicos — V.Sa. tem bem conhecimento e está fazendo questão de frisar a todo instante — não são créditos da melhor espécie? Quando a gente tem um crédito com órgão público, não são os créditos mais agradáveis. Eles se cumprem um dia, mas ninguém sabe exatamente o século, nem a década. Isso é comum. Oitocentos milhões de reais de crédito de um banco perante o Governo de Mato Grosso do Sul? Eu gostaria de saber, os Deputados do PT podem se informar lá com o Zeca para saber como está essa situação.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Essa dívida foi feita antes.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Não que tenha sido feita agora, sei que foi feita antes, é evidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – O que está nos levando, Sr. Relator, a comentar aqui é porque a dívida pública interna foi de 629 bilhões agora em



agosto de 2001 e a externa de 234 bilhões. Somando tudo isso, é superior ao PIB do Brasil. Essa é a comparação que nós estamos fazendo aqui.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Talvez essa dívida tenha sido uma delas que os Estados deviam e foram incorporadas. Talvez exatamente está no meio desses 600 e tantos bilhões que o Governo Federal deve. Elas foram todas incorporadas. Eu não sei se essa foi, se passou isso aqui pro Governo Federal. Mas eu gostaria de entender como é possível um banco ter um credor, um devedor de 800 milhões, o Governo do Estado do Mato Grosso, que afinal de contas não é tão rico assim.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Pois não, Deputado. É com prazer que respondo a sua questão. Obviamente que a dívida inicial era muito menor, adiantamento de receita ao Estado, operações autorizadas, está dentro de receitas devidamente autorizadas pelo Banco Central, dentro do limite de endividamento dos Estados e, na época que foi feita, o BAMERINDUS sendo à época segundo ou terceiro maior banco do Brasil, o crédito dentro da carteira do BAMERINDUS não era assim de monta a chamar a atenção, de extinguir. Obviamente que era um crédito grande, mas o Estado que o BAMERINDUS operava há muitos anos com ele, é um Estado que não tem banco de Estado, não tinha problemas de banco estadual e o BAMERINDUS, grande prestador de serviço ao Estado do Mato Grosso, era o banco agente arrecadador do Estado, tinha uma movimentação financeira muito grande com o Estado que justificava a operação. Agora, o que elevou essa dívida a números assustadores até para mim, que era um homem familiarizado a lidar com grandes somas, é uma política econômica, os juros de 80% ao ano em 1995 e por aí fora. Essa política eu sempre critiquei, talvez por



isso eu tenha pago caro, porque eu fui um crítico contundente dessa política. No Governo Itamar Franco eu tive o prazer de participar da equipe econômica e conflitei com burocratas do Banco Central, do Ministério da Fazenda, justificando para o Presidente que não podia acatar aquelas propostas, que tinha outras soluções, outros caminhos e, com isso, eu aborreci muita gente no Governo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Dr. Andrade Vieira, o senhor agora, então, deve ser credor do Governo Federal? Esses 800 milhões não devem ser mais dívida do Mato Grosso?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não, o Governo Federal pagou ao Estado, que pagou ao BAMERINDUS, após a intervenção. O que eu disse no meu depoimento é que se ele tivesse feito isso seis meses antes, não precisava intervir, teria dado a liquidez que o BAMERINDUS precisava.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – São os elementos que o senhor está nos dando para fazer questionamentos das pessoas que virão posteriormente, inclusive o Ministro Malan.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu quero lhe dizer que por tudo haja uma grande dose acusatória e de suspeitas no meu depoimento, o meu objetivo é de contribuir para o esclarecimento desses casos junto à Comissão e de sensibilizar os Parlamentares para a problemática do uso do PROER da maneira como foi feito e tentar ainda buscar uma solução que atenda os interesses dos 50 mil acionistas do BAMERINDUS. Com os números hoje disponíveis, é possível buscar uma solução administrativa, se vencida e, pelo que o senhor disse, talvez o meu depoimento não tenha ajudado muito a vencer resistências políticas da burocracia, mas se a Comissão entender que os nossos números, ainda que não



sejam exatamente corretos, mas que sejam próximos aos números verdadeiros, é possível uma solução rápida, uma solução que resolva o problema dos 50 mil acionistas do BAMERINDUS, alguns deles passando necessidade hoje porque perderam a poupança que tinham, feita na carteira de ações do banco.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Andrade Vieira, o seu depoimento aqui tem um eixo básico. Não havia a necessidade da intervenção do BAMERINDUS em fazer aquela operação, e o senhor diz assim: o PROER podia ter feito isso com o BAMERINDUS.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Da mesma maneira como fez com o UNIBANCO e BCN.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – A legislação do PROER permite a fusão, a cisão, a passagem. No fundo, é uma desapropriação das ações dos proprietários, dos atuais controladores naquele momento do banco. Do Econômico, os controladores passaram a ser o EXCEL e depois o BBV. No caso do Nacional, passou a ser o UNIBANCO. Em nenhum momento o PROER foi um programa de sustentação dos atuais, dos bancos existentes na época, não os atuais agora, na época, os bancos existentes, eles sempre foram um programa de reestruturação no qual o pressuposto era a saída dos controladores daqueles bancos que sofriam a intervenção. O senhor imagina, defende — o senhor é um homem que já participou da equipe econômica, foi Ministro de Estado, Consultor evidentemente nas várias áreas da economia nacional —, eu lhe perguntaria: o senhor imagina que seria...ao invés de o PROER fazer isso que ele fez, nós poderíamos ter um PROER de ajuda aos bancos, fora toda a assistência financeira do Banco Central, fora a legislação que existe em relação ao apoio aos bancos em momentos de dificuldade, coisa que



o Banco central faz? O senhor imagina que haveria uma possibilidade de um programa que, a qualquer momento em que os bancos estivessem sob situação difícil, em momento difícil, você teria um aporte de recursos para garantir a sustentação e a manutenção do próprio banco, com seus próprios controladores, da mesma forma com seus gerentes, com seus administradores? É isso que o senhor está propondo, que eu entendi?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – O que eu estou propondo é que se deveria ter sido feito ao BAMERINDUS o mesmo que foi feito aos demais bancos. No caso do BAMERINDUS, quem recebeu o PROER foi o HSBC. O BAMERINDUS não recebeu nenhum PROER.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Assim como o Nacional não recebeu, assim como o Econômico não recebeu. Quem recebeu o programa era o programa de transferência de ações.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Só que a situação do BAMERINDUS era completamente diferente da do Nacional e da do Econômico. O BAMERINDUS tinha patrimônio positivo e o que deteriorou o patrimônio do BAMERINDUS foi um ano e meio de boatos, na sua maioria partidos de dentro do Banco Central. Os jornalistas citavam sempre fontes do Banco Central. O **Jornal do Brasil**, no Rio de Janeiro; **Gazeta Mercantil**, em São Paulo; **ISTOÉ** e **Veja**. Então, o BAMERINDUS teve um tratamento diferenciado, enquanto o banco garantia, quando surgiram boatos, ele foi defendido pelo Banco Central, foi apoiado; enquanto o Banco Real foi defendido e apoiado e os boateiros ameaçados. No caso do BAMERINDUS, os boatos nasciam dentro do Banco Central. Nunca o Banco Central levantou uma voz em defesa do BAMERINDUS. Esse é o meu questionamento.



Então, se não tivesse havido boato, o BAMERINDUS não tinha quebrado, não tinha dado prejuízo, não precisava de PROER, não precisava de nada. Era uma empresa que em 95 deu 100 milhões de resultado positivo; em 96, deu trinta e poucos milhões por causa dos boatos. Teve perda de operações, perdas de depósitos e assim mesmo, com toda a onda de boato, quando o BAMERINDUS perdeu seus grandes depositantes, os grandes investidores, ficou com uma carteira de 6 bilhões e meio na época de pequenos e médios depositantes fiéis que, mesmo com aquela ameaça constante de que o Bamerindus ia quebrar, ia fechar, permaneceram como clientes do Bamerindus; e que o HSBC, ao receber, devia pagar um ágio. No sistema bancário, quando um banco compra outro, a carteira de depósito vale, no mínimo, 10% de ágio, quer dizer, essa carteira desses depositantes valeria no mínimo 600 milhões de reais. Ao invés de ele pagar 600 milhões de reais, ele recebeu 3 bilhões e tanto do Governo, para ficar com a parte boa do BAMERINDUS. É este o meu questionamento. Quem fica com a parte boa, quem leva o filé **mignon**, tem que pagar por ele, e eles não pagaram nada.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Eu só gostaria, para terminar, de lhe perguntar: se essa situação era a situação do banco; se os boatos levaram às dificuldades; se era presumível, dentro da própria existência do PROER, o que se dizia da intervenção no BAMERINDUS — eu me lembro, naquele tempo era realmente freqüente, se dizia freqüentemente —, por que é que o senhor não tomou a iniciativa de fazer essa operação de venda do banco? Por que o seu banco não foi vendido, se o senhor talvez pudesse ter um ágio superior ao ágio que está tendo agora nessa operação?



O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu tive vários contatos com o Ministro Pedro Malan, tive três contatos com o Presidente da República e não sei quantos com o Presidente do Banco Central, dizendo exatamente isso. Porque o Banco Central dizia: “Você tem que vender”. E eu dizia: “Bom, eu só vou conseguir vender no momento em que cessar o boato. Ninguém vai comprar uma casa que está pegando fogo, porque, no calor dos boatos, dia a dia ela se desvaloriza. Quem que vai comprar uma empresa que se desvaloriza dia a dia? Todo mundo vai esperar chegar no fundo do poço. É o que a revista diz: “O HSBC quer comprar na bacia das almas”. E o Banco Central contribuiu para isso, com a sua omissão.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Ao contrário do que fez para o Banco Real e para o Garantia, porque ele defendeu. Cessaram os boatos e eles venderam. E o BAMERINDUS, comparando com o Banco Real, que era o sexto banco do Brasil e que foi vendido por 2 bilhões, o BAMERINDUS era o segundo ou o terceiro. Quanto que valia?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Eu cedo para o Rubens. Depois, eu falo em seguida dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Agradecendo ao Deputado Luiz Carlos Hauly, eu faço uma inversão do segundo com o terceiro. Então, concedo a palavra ao Deputado Rubens Bueno.



O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhor convidado, Dr. José Eduardo Andrade Vieira, daquilo que foi apresentado em seu relatório a esta Comissão Parlamentar de Inquérito fica claro aqui que nem tudo está claro. Quando o senhor apresenta nesse relatório estas dúvidas e que o senhor mesmo faz a pergunta do porquê, é a pergunta que fica para todos nós. Por que tantos boatos durante um ano e meio? Por que tantas situações que nasciam sempre dentro do Governo ou dentro do Banco Central e nenhuma providência foi tomada? Então, esta é a pergunta: por quê. O que o senhor acha que está atrás disso ter acontecido exatamente num banco como o BAMERINDUS?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Olha, eu no meu depoimento mencionei esta postura política do Banco Central que eu ouvi muitas vezes nos corredores, mas que, dada a pujança do BAMERINDUS, eu achava que era, na opinião de um ou outro, que aquilo não teria maior importância, maior significado, mas de que no Brasil não havia espaço para três bancos varejistas. Esta postura, então, aliada a outros fatores ocorridos na época, é que levaram a esse processo. Eu só posso atribuir a inimigos desconhecidos essa postura do Banco Central. Por que o Banco Central agiu de forma tão diferente com o BAMERINDUS, numa situação igual a outros bancos, quando ele defendeu e criou condições para uma solução razoável? Por que no BAMERINDUS ele agiu tão diferentemente? Então, na época, eu não atribuía isto a inimigos ocultos, mas hoje é óbvio que eu os tinha e em número maior do que eu imaginava, e com força também muito maior do que eu imaginava.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Aqui já ficou claro, já em outras reuniões desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a situação do Banco Econômico,



a situação do Banco Nacional. O Banco Nacional, com balanços maquiados, com contas fantasmas, que levou até o Banco Central, em determinado momento, a recadastrar as contas, recadastrar as contas de todo o País. E verificou-se, depois de alguns meses, que o Banco Nacional continuava praticando aquela mesma forma, ou seja, contas fantasmas existiam às centenas no Banco Nacional. Esta é uma situação. A situação do Banco Econômico também é aquela multiplicidade de atividades do seu Controlador, Dr. Ângelo Calmon de Sá, e que levou a misturar as contas do banco com as suas atividades extrabanco. O que eu tenho aqui, eu tenho uma relação de doze perguntas, por isso que eu estou dizendo o número, até para a gente tentar ser rápido nas perguntas, para não tomar muito o seu tempo. Mas o que fez o HSBC tornar-se acionista minoritário do BAMERINDUS?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – O Midlan Bank, que era um banco inglês, tinha sido acionista da BAMERINDUS Midlan Leasing, que é uma empresa de **leasing** do BAMERINDUS com o Midlan, e que por “n” circunstâncias e por problemas do Midlan Bank, foi vendida. Posteriormente, o HSBC comprou o Midlan Bank. A associação entre o BAMERINDUS e o Midlan foi desfeita, mas a amizade continuou. As relações empresariais e comerciais continuaram. E o HSBC, que é um banco asiático, adquiriu o controle do Midlan Bank. Daí, na continuidade das relações empresariais, manifestaram interesse em adquirir uma participação pequena do BAMERINDUS. E como nós realmente precisávamos nos capitalizar, quer dizer, no Brasil toda empresa está sempre precisando se capitalizar, nós conduzimos essa negociação, e ela aconteceu.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Dr. José Eduardo, em algum momento o senhor ouviu dizer que o HSBC, por ser um banco que tinha a sua sede



na Ásia, em Hong Kong, o senhor ouviu dizer que teria algum tipo de tratamento ou de negócio extranormal vinculado a tráfico de alguma coisa, vinculado a dinheiro sujo, a lavagem de dinheiro? Algum dia o senhor ouviu dizer alguma coisa a respeito disso?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Depois de feita a associação — eu não posso precisar exatamente quanto tempo —, mas a imprensa deu notícia de que eles foram advertidos nos Estados Unidos por práticas bancárias não corretas. Não sei precisar a qualificação dessas práticas, mas sei que eles tiveram uma advertência das autoridades da área americana.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – O senhor falou dos balanços de 94, 95. Dezembro de 96 o banco teve um balanço negativo?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não, positivo.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Positivo.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Muito menor do que o de 95, mas ainda assim positivo.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – O Banco Central apoiou a reorganização societária realizada em junho de 96?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não, prometeu apoiar e não apoiou.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Naquele momento, como estava indo a negociação que V.Exa. desenvolvia diretamente com o HSBC?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Em 95, quando teve início, em julho de 95, quanto teve início a onda de boatos, nós procuramos o HSBC para aumentar a sua participação no BAMERINDUS. E obviamente que, se ele



aumentasse para 20% ou para 30% a sua participação, por ser um banco internacional de reconhecida abundância de recursos, cessariam os boatos. Seria o suficiente para resolver o problema da boataria do BAMERINDUS. O HSBC sempre nos disse que não interessava aumentar a sua participação no BAMERINDUS.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – E o que é que levou naquele momento o HSBC a desistir desta operação, desta compra?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Ele não precisou. Ele disse que não interessava, que a participação que ele já tinha no Brasil era o suficiente, estava dentro dos planos dele e que ele não pretendia aumentar seus investimentos no Brasil a curto prazo.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Houve alguma quebra-de-braço entre o senhor e o Banco Central, o Banco Central querendo vender o banco e o senhor querendo manter o controle do banco?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não. Inclusive em junho de 96 tivemos uma reunião do Pedro Conde e eu para promover a fusão do BAMERINDUS com o BCN, onde o Banco Central faria uma operação do PROER para o BCN. E o Banco Central recusou, porque disse que eu tinha que vender as ações nossas para o Pedro Conde, e o Pedro Conde não podia, não tinha recursos para comprar. Então, eu digo: “Mas nós vamos ficar minoritários nessa associação. O que impede o Banco Central de fazer isso?” E eu só posso atribuir a uma questão política, porque eu estava afastado do banco, eu não era dirigente do banco desde 91, quer dizer, se problema o banco tinha, não era eu o responsável — vamos deixar isso bem claro —, porque eu estava afastado da administração do banco; claro, acionista importante, mas sem envolvimento na operação do dia-a-dia do banco. O Banco



Central exigia o meu afastamento total, quer dizer, “você não pode mais ser acionista do banco”. Eu não entendia por quê. Fiquei perplexo.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – A carteira hipotecária era tida como uma carteira importante do Banco BAMERINDUS.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Era a carteira imobiliária do BAMERINDUS, a de financiamento de casas, quer dizer, era a de maior liquidez do sistema bancário. Era essa carteira que nós queríamos vender para a Caixa Econômica, e a Caixa Econômica fez uma auditoria e atestou a qualidade da carteira do BAMERINDUS, quer dizer, nós não estávamos querendo empurrar nenhum abacaxi, nenhuma bomba para a Caixa Econômica.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – E por que isso no fundo não aconteceu e foi viabilizado durante a intervenção?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Isso também o Banco Central nunca explicou o porquê.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – O senhor se lembra de valores, não, os números?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Na primeira negociação, nós queríamos vender 500 milhões da carteira, que era o suficiente para resolver o problema de liquidez. Num segundo momento, nós precisaríamos já vender 1 bilhão da carteira, que era 1 bilhão e 200.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Deputado Rubens, desculpe interrompê-lo, mas é que está tendo verificação de **quorum** na sessão do Congresso e começou com a votação na Câmara. Então, eu não vou suspender a reunião, mas eu peço para que os Parlamentares, num rodízio, vão lá, votem, e nós



continuaremos com o depoimento. É sessão do Congresso, mas está tendo verificação de votação com relação aos Parlamentares na Câmara. Devolvo a palavra ao Deputado Rubens Bueno.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Pelas informações — e isso em alguns depoimentos —, de que o Banco Central viria operando em sigilo com o HSBC a compra do BAMERINDUS. O senhor confirma? Por que isso estaria acontecendo?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu confirmo, porque no primeiro contato que o Ministro Pedro Malan fez com o HSBC, ele falou comigo e me pediu autorização para insistir na oferta ao HSBC de aumentar a sua participação no BAMERINDUS, até mesmo de comprar. Ele me jogou: “Você vende para o HSBC?” Eu falei: “Vendo, se eles quiserem comprar, eu vendo. Eu preciso resolver o problema, eu não sou irresponsável! Se a solução é essa, eu concordo.” E ele voltou de Londres e me disse: “Olha, estive lá com o pessoal, tivemos uma reunião. Eles não querem ficar com o BAMERINDUS. Reafirmaram o que você tinha me dito, não querem aumentar seus investimentos no Brasil”. Janeiro de 1996.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Que é exatamente essa.. a partir daí é que começou a acontecer a negociação, pela notícia que se tem.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Exato. Ele teve essa primeira reunião, me disse que negou, mas eu tenho informações de que em setembro de 96 o HSBC já tinha uma equipe enorme em São Paulo para assumir o BAMERINDUS em novembro ou dezembro de 96. Quer dizer, uma negociação dessa não se realiza, não se concretiza em 30, 60 dias. Ela demanda seis meses, oito meses, porque é uma negociação de muitos detalhes, ainda mais de um banco estrangeiro,



uma empresa estrangeira, num país como o nosso. Então, eu imagino que a negociação começou em janeiro mesmo e foi terminar em outubro ou novembro de 96. E por denúncia minha ao Presidente da República de que o Banco Central estava com a intervenção pronta em dezembro, ela foi suspensa e só aconteceu em março de 97, quer dizer, eu achei que estava ganhando um tempo ainda para encontrar uma solução, mas a solução já tinha sido dada seis meses antes, entre o Banco Central, o Ministro da Fazenda e HSBC; e eu, fazendo papel de tonto.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – O HSBC exigiu 1 bilhão e 200 milhões de dólares em títulos da dívida externa e o Banco Central depositou isso no exterior, não é isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Ele comprou os títulos.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Ele comprou os títulos. Pois bem...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Com dinheiro do BAMERINDUS.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – ...que tipo de títulos que foram esses que foram negociados?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – **Bradies**, títulos da dívida externa brasileira.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Tinha mais ou só?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Que eu saiba, era só.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – A questão dos acionistas minoritários, nós sabemos — e nós somos paranaenses —, conhecemos toda a história do BAMERINDUS, que vem, como o senhor disse aqui, desde 1927. E o banco tem uma identidade muito grande não só com o Paraná, e depois se ampliou



pelo Brasil todo. E claro que o que fica aí é a questão dos acionistas minoritários. Se o BAMERINDUS foi um banco companheiro e parceiro do Paraná enquanto em crescimento e desenvolvimento, agora, como é que ficam os acionistas minoritários, que o senhor preza e que todos nós prezamos, e que são aqueles que ao longo da vida acumularam algum tipo de renda para poder ter uma aposentadoria, ter uma tranquilidade no futuro? Então, eu gostaria de saber como é que é essa questão agora em relação aos minoritários. Como é que o senhor está vendo, está acompanhando essa questão?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Olha, eu lamento muito o que vem acontecendo. E como mostra aqui nos números de hoje, que é possível fechar essa conta ressarcindo os minoritários com algum remanescente de saldo, de patrimônio positivo. É óbvio que eles não vão receber hoje o valor da ação de 1994, 1995, mas é possível, dados esses números, minimizar essa perda dos acionistas minoritários. Como eu disse, ainda acho que é possível um acordo administrativo que encerre esta questão, em função dos números que eu mostro, que permitiriam uma satisfação pelo menos aos acionistas minoritários.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Esses acionistas minoritários estavam informados da situação do banco, das dificuldades daquele ano e meio, boataria, situação que foi se agravando, depósito diminuindo, contas grandes fugindo, etc., em virtude daquela situação? Eles foram informados dessa...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Oficialmente, não. Obviamente que aqueles mais próximos, que conversavam com a gente ou com outros diretores, acompanhavam pela imprensa, muitos vinham nos questionar sobre o que estava acontecendo, qual é que era a solução. Então, vamos dizer, alguns poucos que



tinham esse acesso à diretoria tinham alguma informação, mas a maioria não tinha informação nenhuma. E como nós imaginávamos que íamos ter uma solução positiva, que o problema ia se resolver de uma forma positiva, não nos preocupamos em prestar um esclarecimento mais amplo, mais...

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – O senhor acha que foi um erro isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não pensei nessa questão.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – E o Banco Central, por que não informou os minoritários, por que não deu...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não é praxe, o que eu posso dizer é isso.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Não há nenhuma obrigação legal?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não há nenhuma obrigação legal.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Por que os ativos considerados podres forem entregues à subsidiária do HSBC, à Midlan Bank Serviços, com absurda remuneração de 3% ao ano, mesmo que nada fosse recebido?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu acho que num ato de má administração por parte do interventor, porque, se ele faz um leilão, iriam aparecer muitos interessados em gerir essa cobrança a taxas muito menores do que as que têm sido pagas.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – É a última pergunta, Dr. José Eduardo. O interventor nomeado pelo Banco Central, Sr. Flávio de Souza Siqueira, declarou que, durante os levantamentos realizados após a intervenção, não foram encontradas irregularidades significativas na administração do banco, já tendo



inclusive sido pago o PROER. Por que, então, continua a liquidação e como se explica o tal rombo apontado?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – É isso que eu acho que a CPI vai nos ajudar a esclarecer, porque ela tem capacidade ou acesso a informações que nós não temos tido. Esperamos que os trabalhos desenvolvidos aqui justamente levem ao esclarecimento desse ponto.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Estou satisfeito, Sr. Presidente. Muito obrigado, Dr. José Eduardo.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Milton Temer) – Muito obrigado, Deputado Rubens Bueno. Eu passo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr. José Eduardo de Andrade Vieira, também como paranaense, assim como o Deputado Rubens Bueno, conhecemos toda a história do BAMERINDUS, fundado por seu pai, e vimos ele nesses anos finais dessa trajetória, que acabou indo para intervenção. E a exposição de V.Sa. nos deixa bastante preocupados com o rumo como as coisas foram acontecendo. Evidentemente é o ângulo, o aspecto que V.Sa. nos coloca. Em toda questão há dois lados, às vezes, três. Mas me impressionou bastante, como homem puramente de Governo que sou. Sempre fui homem público, não de Governo, mas de atividade pública, exclusivamente de atividade pública. Tanto é que nem tenho conta bancária em banco privado. Sempre tive contas no Banco do Brasil e no inesquecível BANESTADO. Então, fico muito tranquilo ao fazer essa colocação e até uma avaliação. Quer dizer, a minha posição da necessidade



do PROER ainda é mantida. Eu entendo que o PROER, ainda como instrumento de política financeira, nacional, teve o seu papel no momento de ajuste do País. E espero não tenha que haver outros momentos como aquele que nós vivemos, em que o sistema financeiro atravessou grandes dificuldades. E nós vimos aqui o PROES, o dos bancos estaduais, mais o PROER e mais dos bancos federais chegando a 200 bilhões: vinte e poucos bilhões do PROER; 75 bilhões dos bancos federais e, mais ou menos, 100 bilhões dos bancos estaduais. O que há de comum é que você sai de um regime de hiperinflação durante muitos e muitos anos — a inflação tomou conta do Brasil por décadas —, entra num regime de estabilidade e tenta fazer novo desenho do sistema financeiro, econômico, etc. Mas, no meio das boas concepções, fica aqui implícito, numa das suas colocações, que V.Sa. entendia que não caberia no Brasil mais do que um banco de varejo grande.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Dois.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Dois bancos de varejo grande.

V.Sa. entendia que o Brasil não comportava mais do que dois grandes bancos nacionais de varejo. E o banco de V.Sa. é eminentemente de varejo. Em qualquer cidade tinha um BAMERINDUS. E o interesse de ser vendido um banco brasileiro de grande porte a um estrangeiro? E os boatos? Eu disse na reunião anterior, Presidente, que eu, quando estava no BANESTADO, sofri uma onda de boataria. Foi uma coisa terrível, que não desejo que ninguém passe por isso. Imagine um banco privado. O nosso ainda era um banco público, quando eu presidia o Conselho de Administração do Banco do Estado do Paraná. Inadimplência, protestos, cheques sem fundo, boataria, dívida de Governo. Eu estava tentando anotar enquanto V.Sa. falava: o BAMERINDUS tem créditos tributários de 3,9 bilhões; a carteira imobiliária



V.Sa. afirmou que venderia naquela época por 1 bilhão e 200 para a Caixa Econômica. E, após o HSBC assumir, ele foi incorporado por 2 bilhões e meio, mais do que o dobro, no espaço de quanto tempo? Dívidas do Governo fora de crédito tributário. V.Sa. coloca, também, dívida do Governo, no dia da intervenção, de 3.4 bilhões, que os governos deviam para o BAMERINDUS. Só aqui dá 8 bilhões e meio. Uma pergunta mais direta: quanto do PROER foi tirado? Qual é a situação, hoje, só com relação ao BAMERINDUS e ao PROER?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Do PROER — nós temos o número aqui? — foram utilizados 2 bilhões, 945 mil e 500. E foram em 31 de março de 97 e 23 de maio de 97. Ou seja, em 31 de março de 97, dia da intervenção: 2 bilhões, 500 milhões de PROER; em 23 de maio de 97, mais 445 mil e 500 de PROER; no dia 3.11.98, o BAMERINDUS pagou 3 bilhões, 768 milhões, 881.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Foi pago?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Foi pago integralmente. Recebeu 2.945, pagou 3.768.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Então, o PROER do BAMERINDUS... O processo...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – O BAMERINDUS não deve um tostão de PROER desde 3 de novembro de 1998.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Ah! de 98, já?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – De 98, já.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – E esse balanço que V.Sa. se referiu aqui, esse ativo e passivo, ou passivo **versus** ativo projetado, que dá 6,2 bilhões? Hoje é esse o quadro?



O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Hoje, é esse o quadro.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Eu senti pelas palavras de V.Sa. que a intervenção foi indevida. Se tivesse o mínimo de bom senso, poderia ter havido a manutenção de um banco nacional. E mais do que isso, para nós, paranaenses, de um banco paranaense. O Hong Kong Shanghai Bank... É esse o nome? O Hong Kong Shanghai Bank, apelidado de HSBC — as letras ajudam bastante —, remeteu de lucros, V.Sa. disse, só no ano passado, acumulados, 380 milhões de dólares. É isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – É isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Foi tanta anotação que eu fiz aqui que já estou um pouco perdido. Dr. José Eduardo, eu estava conversando aqui, antes da sessão — e tem vindo aqui todos esses dias o PROER —, com o representante dos minoritários. A disposição deles, das ações em juízo, é que eles estão ganhando as ações. Está aqui o Sr. Ribas — está lá, se levantou —, representante dos minoritários. V.Sa. é coronel aposentado?

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – É aviador, minoritário do BAMERINDUS, entregou-me um dossiê, que eu não tive a oportunidade, ainda, de lê-lo. Mas o farei com muito prazer. Estou pensando no saldo positivo. Se há intervenção, o nosso papel aqui, enquanto CPI do PROER, é verificar, realmente, o PROER, a sua destinação, o recurso, se vai dar prejuízo ou não para o Erário. Mas o BAMERINDUS não deu prejuízo para o Erário, se ele já quitou.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Com juro e correção monetária.



O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Então, na operação PROER, estava fora. Tem outras operações no Banco Central?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Tem uma outra operação que os dados mostram que ela está coberta.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Tem garantia?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Tem garantia.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Porque, ao contrário do que o ..

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Só para saber qual outra operação, se me permite.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – É a que está listada. Eu tinha visto aqui.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – É um empréstimo do Banco Central ao BAMERINDUS, sob intervenção.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – O Relator não ouviu. Eu estava perguntando quanto era o balanço do PROER/BAMERINDUS, que já foi quitado. Foram pegos 2 bilhões, novecentos e poucos, e foi quitada 3.600 no ano...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Essa operação é garantida por esses papéis que o BAMERINDUS tem do próprio Governo.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – O meu encaminhamento... O primeiro sentimento dos valentes — sem redundância — Parlamentares da Oposição era de fazer uma acareação. Mas a minha é dos...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Nós temos que temer os valentes.



O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – ...destemidos Parlamentares da acareação. Quer dizer, quem está com a verdade? As verdades do Dr. José Eduardo Andrade Vieira ou as verdades de quem estava comandando no Banco Central, na época, a política de bancos no Brasil? A minha preocupação, além da correção, isenção e aplicação do recurso, é a finalidade do recurso, se ele foi bem aplicado. Porque não foi para V.Sa. o dinheiro. Aqui, nós podemos analisar as razões da situação do BAMERINDUS, que levaram à necessidade do PROER. Quer dizer, V.Sa. até do dia da intervenção para trás, que não é objeto desta CPI. Mas as afirmações e as colocações nos levam também a um raciocínio. Embora Parlamentar goste de falar muito, eu sou prático. Como eu falei, Deputado Alberto Goldman, está aqui o representante dos minoritários do BAMERINDUS, o Sr. Ribas — conheci-o agora, mas o tinha visto aqui algumas vezes — que me entregou um dossiê. Ele falou: “Deputado, colocando as esperanças nesta CPI para o entendimento da solução do problema BAMERINDUS, nós queremos uma solução da intervenção, porque nós somos em 50 mil acionistas”. E ele me dizia que algo em torno de 80 milhões satisfariam os minoritários. Porque, se houver, realmente, esse saldo positivo — e, pelo que V.Sa. tem colocado, parece-me que vai ser positivo mesmo no resultado final —, um dos encaminhamentos — e eu falo não mais como paranaense, conheço o BAMERINDUS e V.Sa., mas como homem do Parlamento, homem de Governo — é o fato de que é importante resolver esse problema dos minoritários. E para resolver o problema dos minoritários nós temos que ter uma solução geral, porque essas inúmeras ações, passa ano, vira ano, acabam ficando para gerações futuras. Eu estou vendo dezenas, centenas de ações no Judiciário. E o Governo vem perdendo, sistematicamente. O Governo, falo, é o Banco Central,



esse ou aquele. É claro que uma operação deste tamanho, desta monta, tem repercussões para todos os envolvidos: para os senhores majoritários; prejuízos para os minoritários; também para V.Sa., e para os agentes de Governo envolvidos, de boa-fé, até prova em contrário, de tentar fazer o acerto de uma política de ajuste do sistema financeiro dentro de uma reestruturação do País. Porque o que está acontecendo é um conjunto de reformas não concluídas até agora, que nós começamos no início da década de noventa. Cinco anos depois da Assembléia Nacional Constituinte começamos as reformas estruturais. Tanto é que o sistema financeiro não saiu do lugar, por causa do impedimento do art. 192. Mas, mesmo assim, o sistema se ajusta, se "adequa" à modernização, à estabilidade econômica. E os resquícios são grandes, são enormes, são gigantescos. Então, a minha colocação, além da pergunta que V.Sa. já respondeu, é a seguinte: há disposição de V.Sa. de entendimento com o Banco Central, neste momento, na linha do que os minoritários desejam?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Sem dúvida nenhuma, Deputado. E eu aproveito a oportunidade da sua manifestação. V.Exa. me conhece desde o tempo que assumiu a Presidência do BANESTADO, e, juntos, dirigíamos a Paraná Companhia de Seguros. E eu me lembro... Desculpe trazer aqui aqueles primeiros momentos, aquelas primeiras reuniões nossas. V.Exa. não me conhecia e tinha não vou dizer desconfiança, mas tinha uma certa cautela em todo o diálogo, toda a negociação que nós mantínhamos com respeito à condução da Paraná. E entendo, porque V.Sa., nem me conhecia e nem era do ramo de seguros, então tinha que ser muito cauteloso, e pode testemunhar a lisura com que eu sempre me comportei em todos os meus atos. E eu tive, particularmente, manifestação de



V.Exa. nesse sentido, pelo que agradeço muito. Então, a massa tem condições de pagar integralmente o Banco Central e a negociação ficar restrita ao Fundo Garantidor de Crédito. Porque acho que a única coisa que tem que se discutir aqui — e o Deputado Alberto Goldman, que saiu no momento, tem razão — é o quanto que vale a carteira comercial. Qual é a avaliação que se faz da carteira comercial? Obviamente que se for na base do “ninguém pagou, não valem nada”, tem um prejuízo. Mas isso não é verdadeiro, porque ela tem garantias imobiliárias, valores tangíveis que garantem esses créditos.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – O HSBC ficou com a carteira e...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não. Ele é responsável pela cobrança. E a nossa proposta seria de transferir a cobrança dessa carteira para o Fundo Garantidor de Crédito, que é credor de outro valor significativo. Ao fazer essa cobrança... Quer dizer, o Fundo Garantidor de Crédito tem interesse em executar essa cobrança para se ressarcir do que ele pagou. Nós devemos para o Fundo Garantidor de Crédito — já lhe dou o número exato —, 3 bilhões e 600... Nós devemos ao Fundo Garantidor de Crédito 3 bilhões e 900, e temos uma carteira comercial de 5 bilhões e 400 para pagar o Fundo Garantidor de Crédito. Então, eu admito que não vá receber 5 bilhões e 400, mas não posso admitir que não vá receber 4 bilhões, ou 4 bilhões e meio. Vai receber mais do que 4 bilhões, com certeza, desde que haja uma cobrança efetiva. Essa cobrança efetiva tem três grupos capazes de fazê-la: o Fundo Garantidor, que tem crédito para receber; os minoritários, que querem receber, ou eu, que também quero receber. É óbvio. Qualquer outro agente cobrador falaria: o interesse dele é de receber a taxa do fim



do mês, que é o que o HSBC está fazendo. Todo mês recebe 900 mil reais por mês, para não fazer nada.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – O quê? Quem recebe 900 mil?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – O HSBC.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Por mês?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Por mês, para manter a carteira lá. E do que cobrar, 6%. Só que ele não cobra. Os 900 mil por mês está bom para ele. E, quando cobra... É nessas negociações que o Deputado Alberto Goldman disse que eu denunciei. Mas não fui eu que denunciei. Isso, extraí de um relatório de auditoria do Banco Central. Essas denúncias eu as trago aqui. Mas a denúncia é feita por uma auditoria realizada pelo Banco Central.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – E esses documentos estão...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Essas acusações que estão aqui não são minhas, quero deixar isso muito claro. Elas constam de um relatório de auditoria do Banco Central. São denúncias feitas por inspetores do Banco Central que fiscalizaram os auditores. Eu não trouxe nenhuma denúncia feita por mim. Por isso, eu peço que a Comissão solicite esses relatórios ao Banco Central. Eu não preciso encaminhar nada. Está tudo nos relatórios do Banco Central.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Eu estou à disposição...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Agradeço.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – ...do entendimento, que eu acho importante. Estou tentando separar um pouco a questão da execução, que nós vamos analisar os dados do PROER, a questão do liquidante, o que ele fez de gestão. Porque estão aqui algumas colocações...



O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Na realidade, o que nós precisamos é que o Banco Central diga: dá-me aqui essa parte que paga o que vocês me devem, se entendam agora com o Fundo Garantidor. Quer dizer, levanta a intervenção. E vocês que se entendam com o outro credor de vocês, que é o Fundo Garantidor.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – O Fundo Garantidor são os bancos?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – São os bancos. E nós vamos nos entender com eles e o Banco Central se ressarcir de tudo.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Quem administra: a FEBRABAN ou a CNI?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não, tem um comitê que administra.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Um comitê de bancos?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Tem um comitê de bancos que administra.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – É interessante.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Obviamente que o Banco Central tem grande influência nesse comitê. O comitê é independente.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – O Deputado Alberto Goldman, depois de voltar do plenário, foi chamado a votar na reunião da bancada de São Paulo. Com relação às emendas de hoje, realmente é um dia excepcional,



em função do prazo final de encerramento das emendas ao Orçamento. Concedo a palavra ao próximo Parlamentar inscrito, Deputado Milton Temer.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Dr. Andrade Vieira, é uma lástima. Esse depoimento do senhor é muito importante, hoje. Pelo que viemos acompanhando há muito tempo nos debates, é evidente que o PROER é um projeto que em cada caso é um caso. Quer dizer, não dá nem para ser defensor do PROER nem para ser atacante do PROER por um lado só. Existem várias maneiras de entrar no ataque ao PROER. Não vou entrar nos dados numéricos. Eu acho que o seu depoimento, o confronto que nós vamos fazer — e eu quero que esse confronto se realize tanto nos documentos quanto pessoalmente — é muito importante. Quero fazer o depoimento numa linha de tentar entender por que isso aconteceu. V.Sa. foi pioneiro, quando ninguém acreditava, na responsabilidade da campanha que elegeu Fernando Henrique Cardoso Presidente da República. Talvez tenha sido um dos primeiros apoios explícitos que ele recebeu. V.Sa. organizou de uma certa forma uma boa parte da questão de contribuição financeira para a campanha de Fernando Henrique Cardoso. Então, pergunto ao senhor: a considerar tudo o que o senhor colocou com respeito à situação que, indiscutivelmente, não justificava a intervenção, pelos dados colocados pelo senhor, por que, objetivamente, o senhor foi o alvo dessa operação? Houve algum rompimento político? Houve algum episódio que caracterizasse uma ação subjetiva do Governo quanto ao espaço político, financeiro e material, ocupado pelo então Senador Andrade Vieira?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Deputado Temer, eu não tenho conhecimento de nenhum ato nesse sentido. E o último contato meu com o Presidente da República foi em 26 de dezembro de 96, quando recebi um



telefonema em Curitiba... Aliás, em 21, 22 de dezembro, recebi um telefonema em Curitiba de um funcionário do Banco Central que me informava que no dia 30 de dezembro seria feita a intervenção no BAMERINDUS. O Senado já tinha entrado em recesso, eu tinha ido para a minha capital, recebi esse telefonema. De lá, pedi uma audiência ao Presidente, que me recebeu no dia 26 de dezembro. E, no dia 26 de dezembro, o Presidente da República deu uma declaração atestando a capacidade da recuperação do BAMERINDUS. No dia 27 de dezembro sai uma notícia, uma manchete — aí, a mídia mantém o sigilo do informante — dizendo que alguém do Banco Central desmentiu o Presidente, dizendo: não, o BAMERINDUS tem problema, sim, e está com grandes dificuldades. Então, como até 26 de dezembro de 96 eu tive essa manifestação pública por parte do Presidente, eu não tenho nenhum motivo para suspeitar que houvesse qualquer ação por parte dele nessa questão. Imagino que ele tenha sido mal informado, que tenha recebido informações inverídicas, distorcidas. Quer dizer, os interesses em prejudicar o José Eduardo ou o BAMERINDUS eram da área do Banco Central ou, no máximo, da área da Fazenda, ou dos dois juntos.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O senhor confirma, então, para mim? Porque isso que o senhor está me dizendo hoje me abre uma linha de investigação distinta da que eu tinha em relação aos objetivos e às razões do PROER. Eu acho que o PROER foi um instrumento político, foi objetivamente uma decisão clara de utilização de dinheiro público, transferindo para alguns banqueiros privados numa operação feita, escolhida por razões políticas do Presidente da República. O senhor, então, garante que não houve nenhuma razão pessoal do Presidente Fernando



Henrique Cardoso com o senhor que justificasse uma operação de cima para baixo, pela qual o Banco Central o prejudicasse?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não identifico. Nunca tive nenhum sinal nesse sentido.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Então, é alguma coisa que se...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Assim como, deixe-me deixar bem claro, eu nunca fui pedir ao Presidente qualquer favor nesse sentido. A única coisa que eu disse a ele foi isso: olha, se o Estado acertar, se a Fazenda pagar o que deve, está resolvido. Até porque, pela relação de amizade que tínhamos, não era de se estranhar que ele tivesse interesse em saber. E, óbvio, eu sendo Ministro, estando junto apoiando o Governo, é natural que ele pergunte: como é que está isso? Resolvendo isso, está solucionado. O BAMERINDUS não precisa de nenhum favor.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Então, eu pergunto ao senhor no episódio específico, eu quero me restringir: Então, a operação está na área do Banco Central, do Ministério da Fazenda. É aí que está a operação.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Imagino.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Imagina. O senhor colocou dois nomes. Eu quero dizer o seguinte: o senhor disse que haveria interesse. Eu acho que havia um interesse político, de política econômica, de abrir o sistema financeiro privado nacional para o sistema financeiro privado internacional. O senhor, quando começou a fazer a operação de venda do BAMERINDUS, a fez porque estava no bojo da onda de boatos, ou o senhor pensou anteriormente em vender o BAMERINDUS?



O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu só pensei em vender o BAMERINDUS depois da onda de boatos.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ou seja, a sua vinculação inicial com o HSBC, pela qual o HSBC passa a ser acionário minoritário no BAMERINDUS, se dá em que contexto?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – De fortalecer o Banco na sua área internacional, tendo uma associação com um grande banco internacional, como o ITAÚ tem, com o BRADESCO tem, e todos os outros tinham.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Perfeito.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Mas sem nenhuma intenção de passar o controle do BAMERINDUS.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Neste momento, o HSBC tinha dúvidas sobre a situação do BAMERINDUS, quando acertou esse primeiro negócio bilateral feito de empresa para empresa?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – O HSBC tinha todas as informações sobre a higidez do BAMERINDUS. Porque, desde o momento que ele começou a estudar a operação, obviamente, ele teve acesso a todos os números do banco. Então, ele sabia que o banco era limpo, era bom.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sei. Então, há um determinado momento que o HSBC muda de comportamento em relação ao BAMERINDUS. Coloca as suas aplicações do BAMERINDUS como prejuízos, não aceita o contato bilateral com V.Sa. para a compra. É isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – É isso.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O senhor acha que houve uma operação casada? É possível imaginar uma operação casada do Banco Central com o HSBC, de molde a que o HSBC não aceitasse contatos bilaterais com V.Sa., empresa para empresa, para que a operação se fizesse depois, nos termos que fez?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – No ano de 96, em janeiro de 96, o Ministro Pedro Malan esteve em Londres, em visita oficial, e, com o meu conhecimento, esteve no HSBC. Trouxe aquela resposta de que tinha sido infrutífera a abordagem no sentido do HSBC aumentar a participação, ou comprar. Agora, eu não precisar as datas. Mas, neste mesmo ano, por mais uma ou duas vezes, o Ministro esteve em Londres e esteve no HSBC, sem nada me comunicar.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Dr. Andrade Vieira, o senhor está me abrindo um veio, que eu quero prestar atenção. Talvez, nós tenhamos a necessidade de ouvi-lo mais. Eu quero que o senhor precise bem a pergunta que eu vou fazer: o HSBC não queria... No primeiro momento, tem um acordo normal com o BAMERINDUS. Num determinado momento em diante, para esse acordo. O Ministro vai a Londres, pergunta ao senhor se o senhor autoriza que ele contacte o Banco para acertar a venda. O banco diz que não tem interesse. O mesmo banco que, depois, o comprou. Eu pergunto ao senhor o seguinte: essa... Porque se fosse o caso apenas político, ideológico, de doutrina econômica, de entregar um banco nacional a um banco estrangeiro, eu entendo que poderia ter sido feito bilateralmente sem nenhum trauma para o sistema. Ao contrário, poderia ser feito como uma negociação normal. Eu posso tirar a ilação que nós temos que investigar as razões subterrâneas das conversas existentes, para saber em que sentido, ou daqui para lá ou de lá para cá, alguma coisa pode ter interferido para quebrar o



Bamerindus, digamos oficialmente, para que o HSBC entrasse depois em condições muito mais favoráveis no negócio?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu não... Eu acho que seria pertinente a pergunta ao Ministro, em que momento que o HSBC mudou de postura. Porque se, na primeira viagem dele, ele volta e diz que o HSBC não tem intenções e, um ano depois, o HSBC compra o Bamerindus. Quer dizer, em algum momento, o HSBC mudou e deve ter tido um diálogo com o Ministro, que eu não posso tirar a ilação, porque não conheço esse diálogo. Mas é óbvio que houve esse diálogo do HSBC, mudando a sua postura de total desinteresse para um interesse concreto. Qual é a justificativa para essa mudança, ou como que ocorreu, se foi provocado pelo Ministro em mais uma tentativa ou não, ou se a iniciativa foi do HSBC, eu não posso imaginar.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Na sua busca de caminhos administrativos, o senhor teve contato com o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, não teve?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Como?

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O senhor teve posteriores contatos depois com... na busca de caminhos administrativos, o senhor teve algum contato com o atual Presidente do Banco Central, Armínio Fraga?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Tive.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ele revelou ao senhor, alguma vez, o que o País ganhou com a venda... o que o HSBC aportou ao País, por conta da...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Mencionei no meu depoimento, nessa vez que estive com ele, o meu advogado estava junto, e ele



disse que a entrada de recursos pelo sistema bancário ou pela participação de bancos estrangeiros em bancos brasileiros tinha acontecido pela ampliação da participação dos espanhóis, não de outros bancos.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ou seja, não houve dinheiro do HSBC para a compra do BAMERINDUS?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não, não houve.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Então, vamos admitir o seguinte, se houvesse, vamos dizer que houvesse a hipótese... Está bem, o Banco Central tinha suas razões, políticas ou não, para intervir no BAMERINDUS. Ele poderia tê-lo feito, considerando os créditos — por exemplo, os crédito tributários, as dívidas com o Governo, tudo o que houvesse —, ele poderia tê-lo feito, encampando, como encampou o BANESPA, para submeter ao leilão, ao mercado internacional posterior? Seria algo mais transparente do que essa operação que foi feita com o HSBC?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Olha, com certeza, se ele tivesse aplicado o RAET, já que ele não me queria de volta, porque, num determinado momento, me dispus, junto ao Presidente do Banco Central, dizendo: “Olha, eu renuncio ao meu mandato de Senador e volto, reassumo o BAMERINDUS. E se vocês não confiam na atual administração, não há por que desconfiar da minha. Eu volto e reassumo o banco e eu dou conta da recuperação do banco. Eu sei disso, eu tenho capacidade para isso”. Ele fez um ar de deboche, o Sr. Gustavo Loyola.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O senhor tem alguma... Existe alguma ação na Justiça do Paraná contra o senhor por improbidade na condução dos negócios do BAMERINDUS?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – O relatório do Banco Central é encaminhado ao Ministério Público. Até hoje eu não recebi nenhuma notificação com respeito a nenhuma apelação.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Quer dizer, os processos que ocorreram contra o Econômico, contra o Nacional, contra os controladores... Contra o senhor, não houve nada? O senhor não teve citação nenhuma?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não, não tive nenhuma citação.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Dr. Andrade Vieira...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Dá licença um instantinho?
(Pausa.) Sobre operações específicas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Eu ajudo a esclarecer que nós já recebemos, inclusive, a relação de todos os procedimentos do Ministério Público, inclusive contra ex-controladores. E, parece-me que...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu fui incluído.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Não, parece-me até que o senhor não está entre os incluídos lá.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não, no banco eu não estou incluído, porque eu não era da administração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Mas como sugestão ao Deputado Milton Temer.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas eu quero tornar explícito isso nesse depoimento agora, porque a minha linha de perguntas é no sentido... Eu quero dizer o que eu quero concluir. É que, até este momento, até a sua intervenção, eu achava que a questão do PROER era apenas uma questão de deliberação política, com a qual eu não concordava, porque eu acho que o PROER poderia ter sido, de forma geral, embora contra a privatização, se ele tivesse que acontecer transparentemente, tinha que acontecer nos termos que aconteceu no BANESPA: intervém, vende, privatiza depois. Eu achava que era apenas uma linha de ação doutrinária, ovo da serpente, da operação do Governo em relação ao sistema financeiro privado nacional e internacional. A partir de sua afirmação, de seu depoimento, e não é o senhor que está dizendo, sou eu, eu quero entrar pela linha de investigação séria a respeito de corrupção nos altos escalões do Governo brasileiro. Eu acho que essa operação do HSBC com o BAMERINDUS tem que ser investigada a fundo, porque, além de operação doutrinária, tem operação de negociata, na minha visão, porque não tem nada coerente que feche uma coisa com a outra. Eu tenho todas as operações que foram colocadas aqui, por isso que eu acho fundamental uma acareação.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Só para completar o seu raciocínio. Então, voltando à questão. Se eles queriam tirar a administração, não aceitavam a minha volta, o certo seria ter aplicado o RAET, o Regime de Administração Especial Temporária. O BAMERINDUS seria vendido, certamente, por 2 bilhões de dólares ou mais. Se o Real foi vendido por 2 bilhões, sendo o sexto banco, o BAMERINDUS, que era o terceiro, depois de toda a crise, tinha que valer 4, 5 bilhões de dólares.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – E o que levou o senhor agora... O senhor disse... Eu acho até que o senhor, hoje, já fala de maneira mais explícita algumas coisas que, até então, não falou, por conta... Porque está no seu próprio... É bom, aliás eu aprendi com o Relator, que alguma coisa tem a ver com o texto escrito, é muito melhor do que ler. O próprio Dr. Andrade Vieira, na intervenção dele, que a gente escuta, mas não escuta tudo: “A liberdade de aplicação do PROER favorecia ou até permitia práticas de corrupção. Eu não corrompi e não buscaria jamais corromper ninguém, mas pode ter acontecido corrupção no caso de transferência do Banco BAMERINDUS para o HSBC”. Na sua opinião.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Por isso, Deputado Milton Temer...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Aceito.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Apenas, Deputado, eu solicitei que tudo que tivesse informação concreta, escrita, que pudesse levar à prova daquilo lá...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sei.

(Intervenção simultânea ininteligível.)

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sim, independentemente disso, Deputado Ivan Valente, independentemente disso. O que tivesse, eu gostaria de tê-la.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas, Deputado Alberto Goldman, o que é importante numa CPI...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Cartas, troca de cartas do HSBC com o BAMERINDUS, com o Banco Central. É isso.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Estou inteiramente de acordo. É evidente. Entenda bem, Deputado Alberto Goldman, eu tenho absoluta compreensão e respeito pela posição de V.Exa., que, do ponto de vista político, acha, e eu acho que é legítimo, não estou lhe tirando o direito de considerar que o PROER foi algo que realmente impediu que houvesse uma crise do sistema financeiro. A minha tese... A tese de combate jurídico minha é exatamente o contrário. O que eu quero mostrar é que isso não foi uma boa solução. Ao contrário, além de ter sido uma má solução, o meu caminho de investigação é tentar comprovar, agora, diante dos fatos novos, que não só houve um equívoco de política como pode ter havido um evidente processo de corrupção muito sério nesse caso.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Mas a conclusão que V.Exa. disse que eu tive, eu ainda não tive.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, não, não, do ponto de vista político, eu tenho certeza de que V.Exa... Aí eu fico...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Eu não tive nenhuma posição sobre isso. Nenhuma ainda.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Alvissareira essa informação que V.Exa. me dá. Eu fico feliz com isso, porque isso, inclusive, nos deixa um espaço de dúvida para que não seja só embate político. Fico feliz com isso.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Eu sou muito... uma pessoa que gosta muito da dúvida. Tenho muitas dúvidas. Tem muita coisa.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu acho perfeito. Eu tenho tentado... Eu quero dizer que hoje abriram-se muito mais dúvidas. Eu acho fundamental que, objetivamente, nós tenhamos aqui, eu não vou me prolongar, porque há outros



Deputados para perguntar, e nós estamos em votação. Eu quero reiterar que a iniciativa do Deputado Ivan Valente, ela se torna uma necessidade, não é por nada que vá transformar isso aqui em delegacia de polícia, entendam bem, mas é por algo que temos que esclarecer de maneira profunda, porque está aí o ovo da serpente de uma dívida pública interna que, só nesse “periodozinho” de três bancos, foi aumentada em 20 bilhões de reais ao tempo em que o real vale dólar. Eu estou satisfeito com o depoimento de V.Sa. Espero poder contar com novas participações, para nós chegarmos ao fundo do poço nessa questão do PROER. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu que agradeço, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Enquanto nós vamos continuar o depoimento, eu solicitei à consultoria, e como não se trata de matéria sob sigilo, quais os procedimentos existentes do Ministério Público que foram informados através da Procuradoria Regional do Paraná. Concedo a palavra ao próximo Parlamentar inscrito, Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr. José Eduardo Andrade Vieira, só para subsidiar alguns dados.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr. José Eduardo Andrade Vieira, só para subsidiar alguns dados. Em 1994, nós tivemos 41 bancos que sofreram intervenção pelo Banco Central no Brasil, envolvendo a quantia de 31,7 bilhões de reais na época. Em 1995, foram 54 bancos, envolvendo 20,2 bilhões de reais. Em 1996, foram 23 bancos, envolvendo 2,7 bilhões de reais. Em 1997, foram 45 bancos, envolvendo 15,7 bilhões de reais. Em 1998, foram 18 bancos, envolvendo 4,4 bilhões de reais, quando o PROER foi instinto. Portanto, nesse período, nós tivemos 181 bancos no Brasil que sofreram



intervenção do Banco Central, e o PROER só contemplou sete bancos — para nós compreendermos qual era o papel do PROER. E esses 181 bancos envolveram a quantia de 74,7 bilhões de reais. Os sete bancos, através do PROER, envolveram a quantia de 20,9 bilhões de reais. Segunda questão, a medida... O PROER foi criado por uma resolução interna do Banco Central; não foi por medida provisória, como os PROERs dos bancos estaduais ou, agora, a regularização dos bancos federais, mas por uma resolução interna do Banco Central. E o que é interessante é que essa resolução diz o seguinte: “Inciso II - Objetivo: resguardar os interesses de depositantes e investidores”. Portanto, o PROER foi feito através de uma medida provisória que envolveu sete bancos — não estou entrando no mérito do motivo de cada banco —, no total de 181 bancos. Com o agravante, no dia 18 de novembro... Ou seja, a Resolução 2.208, que criou o PROER, a resolução do Banco Central é de 3 de novembro. No dia 18 de novembro, daquele mesmo ano de 1995, tem a intervenção no Nacional e a decretação do RAET, que é o procedimento normal, para, depois, ver o seu desdobramento. E ali, quando os peritos da Polícia Federal, auditando as operações do Nacional, eles encontraram 652 operações sob uma tal de uma rubrica, Código 917. E essas operações envolviam a quantia de 5 bilhões, 367 milhões, 941 mil, 632 reais e 55 centavos, operações todas fraudulentas. E a perícia, feita pela Justiça, pela Polícia Federal e pelo Banco Central, comprova que, nos anos de 90, 91, 92, 93, 94, 95 até a intervenção, o Banco Nacional tinha passivo a descoberto, ou seja, fraudado o balanço e, mesmo assim, o Banco Central — entre aspas — “considerava normal”. Outro dado, só para refletir sobre isso. O Tribunal de Contas da União, em decisão de 28 de fevereiro de 1995, portanto data anterior à intervenção no Nacional e à criação do PROER, declara que, desde 1987,



o Banco Central sabia das fraudes no Banco Nacional, mas resolveu só, em 18 de novembro de 1995, num sábado, intervir, depois de criar o PROER para o Nacional. Em seguida, vem o Banco Econômico. E aqui também têm uns dados interessantes do Banco Econômico, para nos ajudar a refletir. Em 89, o relatório do Banco Central declara que o Econômico fazia manipulação de balanço; em 90, os auditores sugerem gestão especial no Econômico; em 93, diz que a manipulação do balanço girava em torno de 3 bilhões, na época; em 94, a auditoria volta a reafirmar; e no dia 19/12/94, teve um socorro, através do Banco Central, no redesconto de 230 milhões; no dia 16 de 95, 265; em 6 de fevereiro, 385; 3 de abril, 550; 12 de abril, 850; 17 de maio, algo em torno de 1 bilhão; e no dia anterior à intervenção, 10/08/95 — a intervenção foi no dia 11 de agosto de 1995 — 2 bilhões, 975 milhões. Esses dois bancos tiveram um procedimento diferente do BAMERINDUS. E ambos, provados desde a época até hoje, eram fraudadores de balanço. E o Banco Central... E aqueles que defendem o PROER ainda têm a ousadia de dizer que era risco sistêmico. Indago de V.Sa.: o BAMERINDUS era um risco para a economia brasileira?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Absolutamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Então, nós podemos atestar de que o PROER não tinha nada a ver com o risco sistêmico, tendo em vista que nós vimos 181 bancos nesse período que sofreram intervenção, e o PROER é criado numa época em que um banco, o Banco Nacional, estava nessa situação e, depois, o Econômico é também socorrido, naquelas condições que todos nós conhecemos, mas o BAMERINDUS não era risco sistêmico.



O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Absolutamente. O BAMERINDUS tinha patrimônio positivo. E o grande problema do BAMERINDUS, que eu quero repetir, foram boatos por um ano e meio. Quer dizer, não há empresa que possa resistir a um ano e meio de boatos, quase que diariamente, nos grandes jornais e, às vezes, até na televisão, com notícias plantadas por autoridades, por assessores de autoridades. As fontes citadas por muitos jornalistas, e isso está nos jornais, é: fontes do Banco Central. Fontes do Banco Central.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. José Andrade Vieira, em entrevista à revista **Veja**, de 5 de agosto de 1998, o senhor revelou que o Presidente do BACEN, o Sr. Gustavo Loyola, havia lhe apresentado a um investidor interessado em adquirir o BAMERINDUS, o economista Stephen Ross. A proposta, que o senhor qualificou como uma negociata, consistiria na entrega do banco ao Sr. Ross, seria anunciado seu afastamento da instituição, mas seria assinado um contrato de gaveta, garantindo a devolução do banco dois anos depois. É possível o senhor explicar melhor essa transação, aliás, essa tentativa de transação?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – É, foi exatamente isso. Exatamente isso. Eu confirmo, eu fui... Recebi uma visita desse indivíduo, um telefonema marcando uma audiência, depois uma visita dele, onde ele não... vamos dizer, foi uma visita mais de apresentação, e marcou uma data para conversar comigo, uns dias depois, em São Paulo. Nessa reunião, em São Paulo, essa pessoa não compareceu, compareceram dois procuradores dele, e um dos procuradores me fez essa proposta. E durante a nossa conversa, essa pessoa chegou a ligar duas, três vezes para esse cidadão em Nova Iorque. Vamos dizer, ao final, quando eu entendi a proposta na sua inteireza, eu recusei de pronto.



O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – O senhor lembra os nomes desses procuradores?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Isto, vamos dizer, assim de pronto, não. Faz muito tempo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Mas é possível o senhor fornecer depois.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – São pessoas que só vi, só os encontrei naquele momento, naquele dia, mas os nomes deles eu mencionei na época, está registrado em alguma entrevista, em algum papel. É possível ressuscitar os nomes deles, sim.

(Intervenção inaudível.)

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Halfeld, exatamente, o sobrenome de um era esse.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Andrade Vieira, segundo os órgãos de imprensa, **Correio Braziliense** de 20 e 22 de agosto de 1997, **Folha de S.Paulo** de 23 de agosto de 1997 e **Veja** de 27 de agosto de 1997, o senhor teria movido... o senhor moveu ações para desbloquear 1 bilhão e 97 milhões de reais, na época, da sua conta do banco. A liminar, concedida pelo... do Tribunal Regional Federal de Brasília, fundamentou-se no fato de que: “Decorridos 120 dias do início do inquérito administrativo da liquidação, o Banco Central não havia apurado irregularidades na gestão do banco”. Depois, a liminar foi cassada pelo Supremo Tribunal Federal. Indago de V.Sa.: o senhor conseguiu desbloquear a referida quantia?



O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não consegui. E nessa questão aí há um pormenor também bastante significativo. Como V.Exa. menciona, a decisão competia ao Tribunal Regional Federal. O Banco Central deveria recorrer ao Presidente do Tribunal Regional, pelos caminhos normais da Justiça, pelo caminho processual. E ele recorreu ao Presidente do Supremo Tribunal. Pelo caminho processual, o Presidente do Supremo deveria remeter ao Presidente do Tribunal Regional Federal. Em vez disso, ele prolatou a sentença, acatando o pedido do Banco Central e indo além na sua decisão — um absurdo jurídico, na minha modesta opinião. Nessa ida além do pedido do Banco Central, ele determina que qualquer sentença prolatada pelo Tribunal Regional que viesse a lhe beneficiar só poderia ser cumprida após ouvido Supremo, o Presidente do Supremo. Quer dizer, ele julgou as decisões que poderiam acontecer. Isso não existe.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – É o que nós chamamos de julgamento extrapedido, não é? Além do pedido.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Então, confesso que, mediante isso, eu desisti. Falei: “Deixa para lá, o que eu posso fazer”.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Andrade Vieira, em 1998 a juíza da 14ª Vara da Justiça Federal em São Paulo deferiu liminar em favor da Associação de Minoritários do Grupo BAMERINDUS, no sentido de suspender a venda de 400 imóveis pertencentes ao banco. Um dos fundamentos da decisão foi o fato de que um liquidante não havia estabelecido o preço mínimo para a venda. Pergunto a V.Sa.: o senhor conhece o teor dessa ação mencionada?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Conheço por alto. Não conheço nos detalhes, nunca li a ação, mas tenho recebido informações do próprio



coordenador dessa ação dos minoritários e através de meu advogado. Eu não conheço os detalhes dessa ação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – O senhor conhece o histórico da operação de venda desses imóveis? Como é que se deram as tratativas, houve subavaliação?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Parece-me, eu não tenho certeza, que eles não foram avaliados, eles foram entregues ao HSBC pelo valor de escrita. E aí eu lhe confesso que a grande maioria desses imóveis foram adquiridos pelo BAMERINDUS por minha pessoa, diretamente. O senhor não imagina o quanto é difícil encontrar um ponto adequado a uma agência bancária, em qualquer capital brasileira, seja ela pequena seja grande; seja em Natal, Maceió, Aracaju, seja em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte. Quer dizer, é muito difícil ter um ponto disponível, é caríssimo. Então, a gente fica anos aguardando aparecer, surgir uma oportunidade, para poder comprar, adquirir o ponto. Então, nós levamos 60 anos construindo essa rede de agências, quase que 95% delas com sedes próprias, adequadas. O BAMERINDUS era um banco que não tinha filas, que tratava com muito respeito a sua clientela. Essas filas que, normalmente, freqüentemente, a imprensa denuncia junto ao sistema bancário, no BAMERINDUS não existia, porque nossas agências todas eram grandes, espaçosas e tinham um grande número de caixas para atender à clientela. Então, foi um investimento de muito trabalho, de muitos anos e pagando caríssimo por esses pontos. Com a inflação, com a valorização de todas as Capitais que cresceram muito, como é que elas poderiam ser vendidas pelo valor contábil?



O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Andrade Vieira, entre maio e setembro de 1997, foram realizadas várias operações de vendas de debêntures da BPE, BAMERINDUS Participações Empreendimentos, para o Banco Central, pelo valor de face, que somou 594,9 milhões de reais. Tendo em vista que essa também estava sob intervenção à época e não possuía qualquer condição de honrar suas dívidas, a operação certamente representou um prejuízo ao BACEN. Quem era o proprietário das debêntures à época do negócio? O senhor lembra quem eram os proprietários dessas debêntures?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Essas debêntures foram vendidas no mercado. E depois, em função da crise, dos boatos, pela perda da credibilidade da instituição, elas tiveram que ser resgatadas. Então, como eu não estava na administração do banco, eu não sei os detalhes nem as datas desses resgates, mas eu sei que isso ocorreu, e o Banco Central sabia da operação, acompanhou a operação, e o resgate aconteceu em função da boataria. Se o Banco Central, de novo, tivesse dado um apoio e ameaçado punir os boateiros e eliminado com as fontes dos boatos, isso não teria ocorrido, porque era uma operação comercial normal de colocação de papéis no mercado, que é a função do banco fazer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – O senhor tomou conhecimento de quem foi o destinatário final da quantia paga pelo Banco Central sobre essas debêntures?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não, não sei.



O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – O senhor não acha estranho que essas debêntures tenham sido adquiridas, a massa do BAMERINDUS, pelo seu valor de face? É natural uma...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não me consta que o Banco Central tenha tido prejuízo com a aquisição dessas debêntures. Elas foram pagas pelo banco...

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Não teve prejuízo?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não teve.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – O Banco BAMERINDUS comprou, Dr. José Andrade Vieira, em abril de 1997, participações societárias que constataam um ativo do BAMERINDUS Seguros, adquiridos pelo HSBC um mês antes. Essa aquisição pelo BAMERINDUS realizou-se pelo valor total de 435 milhões. Entre essas participações, as ações da INPACEL — o senhor já fez uma passagem, queria só esclarecer mais um dado —, que é a Indústria de Papel Arapoti S.A., sobressaíam com o montante de 406 milhões de reais. Em janeiro de 1988, foi realizado leilão público na Bolsa do Rio de Janeiro, em que essas mesmas ações foram vendidas por 10 milhões de reais. Contabilmente, a perda apurada foi de 240 milhões de reais. Porém, se considerado o valor de aquisição, o prejuízo para o BAMERINDUS atingiu cerca de 400 milhões de reais. O senhor considera a operação um favorecimento indevido ao HSBC ou não?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – O valor contábil do investimento do Banco BAMERINDUS na INPACEL, na data do leilão, incluindo as participações adquiridas e empresas vendidas ao Banco HSBC, correspondia a 250 milhões. A venda da INPACEL ocorreu em 21 de janeiro, por 10 milhões.



O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – É verdade.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Quer dizer, essas ações estavam no HSBC por 250 milhões e foram pagos 408 milhões, não é isso? Quatrocentos e seis milhões. Eu não sei a explicação para isso. Essa informação aqui, que eu estou lendo, é do liquidante.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Do próprio liquidante.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Do próprio liquidante, é.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Porque essa é uma documentação do BAMERINDUS ainda não chegou na sua nova caixa, está certo?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Nós vamos encaminhar. Mas isso aqui... Nós solicitamos a informação sobre essa transação, e o liquidante deu essa informação que eu li para V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. José Andrade Vieira, como o senhor avalia a assunção do passivo atuarial do Plano de Pensão do BAMERINDUS pelo HSBC, aquela operação em que o BAMERINDUS teve que assumir uma quantidade significativa?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Olha, eu sabia alguma coisa à distância, porque, como eu já disse várias vezes, eu não estava à frente da administração do BAMERINDUS. Mas o valor para cobrir o Fundo de Aposentadoria dos Funcionários do BAMERINDUS era muito menor a esse número, a esse valor que foi depositado no HSBC pelo BAMERINDUS, para garantir a aposentadoria dos funcionários. Eu não sei precisar esses valores, mas eu posso dizer que as estimativas feitas por técnicos em cálculos atuariais estimavam um valor talvez, no máximo, a metade do que foi depositado no Banco Central. E eu sei hoje que muitos



desses funcionários que iriam ter direito a essa aposentadoria foram demitidos. E, ao serem demitidos, eles perdem o direito. Então, há uma soma de valores muito grande no HSBC que também deveria ser devolvida ao BAMERINDUS, porque o objeto perdeu o sentido.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, eu acredito que com o depoimento oral e escrito que o Sr. José Eduardo de Andrade Vieira aqui fez, com a quantidade de operações de difícil esclarecimento praticado pelo interventor do BAMERINDUS e dados claros do que foi feito para beneficiar o HSBC, não temos dúvida de que a operação feita pelo Banco Central no BAMERINDUS foi temerária ou, no mínimo, para prejudicar os cofres públicos, porque no primeiro momento envolveu recursos públicos, e também a economia nacional, porque entregou um banco privado nacional ao capital internacional. Portanto, Sr. Presidente, eu acredito que precisamos aprofundar muito mais as investigações neste caso específico. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Inicialmente, antes de prosseguir, eu só queria fazer dois, na verdade, três registros. Primeiro, não quero parecer tecnicista ao extremo — essa é uma questão acessória, não é principal —, mas na verdade todo o depoimento é oral. Nós não aceitamos depoimentos por escrito, o que nós permitimos é que o depoente leia o seu depoimento. Mas as duas informações que eu queria dar referem-se aos procedimentos. O primeiro é o seguinte: conforme auditoria do Tribunal de Contas — que consta aqui —, e os dados do Banco Central, o próprio BACEN realizou uma inspeção no BAMERINDUS, após a intervenção, com o objetivo de apurar denúncias, apontando irregularidades cometidas na liquidação da massa. Então, diante das informações



que já chegaram à Comissão, diante da solicitação dos relatórios do Banco Central, e diante das informações, evidentemente que a Comissão também poderá aprofundar com relação a esse tema. Com relação aos procedimentos do Ministério Público, também para constar, conforme informação da Procuradoria da República, tendo por base a informação da Procuradoria da República no Estado do Paraná, há duas ações criminais em tramitação perante a Justiça Federal de Curitiba, com as denúncias que estão em anexo, e também um procedimento criminal que se encontra na 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Esses procedimentos referem-se a apurações da Comissão de Inquérito do Banco Central sobre gestão temerária e fraudulenta de instituição financeira, bem como uma série de operações tidas como irregulares, como contrato simulado, desvio de recursos, prática delituosa mediante formação de quadrilha, simulações contábeis, e, por fim, um fato mencionado, desvio de recursos, através de simulação de prestação de serviços técnicos e de remessa para o exterior. Eu fiz essa observação porque em nenhuma dessas ações penais e entre os enunciados não consta o depoente, Sr. José Eduardo de Andrade Vieira. Então, para constar, independentemente de outras informações que possam ser encaminhadas pela Comissão, inclusive pelo depoente, nas informações que chegaram à Comissão não há nenhum procedimento em que o depoente conste como denunciado, apesar de todos os procedimentos que estão em tramitação. Eu passo, então, a palavra ao próximo Parlamentar inscrito para sua inquirição, Deputado Ricardo Berzoini.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Sr. Presidente, Dr. José Eduardo de Andrade Vieira, eu gostaria de fazer breves perguntas, porque a maior parte dos meus questionamentos já foram feitos pelos demais Parlamentares. Eu gostaria que



o senhor explicasse melhor aquela sua falação em relação à viagem do Ministro Malan a Londres, em que, em seguida, o HSBC teria tomado a decisão não apenas de não dar prosseguimento às negociações como também lançar como prejuízo os 6% que ele tinha do capital do BAMERINDUS. O senhor podia contar um pouco melhor isso daí, para a gente poder entender as circunstâncias, se possível, inclusive com datas?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Pois não, Deputado. Com prazer. Em julho de 95, por uma entrevista concedida por um auditor de uma agência de avaliação de risco de sistema bancário, uma agência nova-iorquina levantou suspeição sobre a higidez do BAMERINDUS, dizendo que o Econômico e o Nacional estavam muito ruins e que o BAMERINDUS também teria problemas sérios, em função da carteira imobiliária. A partir daí, toda semana saía algum tipo de boato com respeito ao BAMERINDUS. Em dezembro de 96, então, nós já tínhamos... Nós, não, porque até então eu não tinha me envolvido em nada, porque eu era Ministro da Agricultura, mas a direção do BAMERINDUS vinha tendo tratativas com o Banco Central. E, vamos dizer, em testemunho da verdade, a minha despreocupação era tanta que eu continuava Ministro, tocando o Ministério. Não tinha tempo nem para pensar em qualquer outra coisa que não fossem as obrigações do Ministério. Parlamentares que freqüentavam o Ministério àquela época deverão testemunhar que eu chegava lá às 7 da manhã, saía 10, 11 da noite, então, me dedicando em tempo integral às atividades de governo. Muitos sábados e domingos viajava para feiras, para exposições, sempre a serviço do Governo. Prestigiando entidades ou inaugurando obras de governo, viajava com o Presidente em viagens oficiais. Então, realmente, dedicação integral ao serviço público. Mas no



final de dezembro de 96, o Ministro Pedro Malan disse: “Olha, eu estou indo a Londres. Vocês estão aí com essas dificuldades. Eu vou ter uma entrevista... eu vou ter uma audiência com o HSBC. Qual é a posição sua? Vocês estão dispostos a vender, a aumentar a participação? Pode-se encaminhar alguma conversa nesse sentido?”. Eu falei: “Pode. Pode encaminhar”. Óbvio que essa conversa tinha que ser comigo, porque eu era o detentor das ações majoritárias do conglomerado. Então, ele foi para Londres, teve essa audiência e voltou. Não me lembro a data, se foi fim de janeiro, ou se foi fevereiro — acho que foi fevereiro ou março —, passou mais de um mês da volta dele de Londres, e um dia, num encontro casual de trabalho, ele me comunicou que os ingleses não tinham tido interesse na aquisição ou no aumento da participação no capital do BAMERINDUS. Aí, passou janeiro, fevereiro, março. Abril, eu percebi que a situação se agravava e que precisava tomar providências mais profundas, porque o problema... Quer dizer, nenhuma empresa resiste àquela onda de boatos permanentemente e todo mês perdendo um pouquinho dos seus investidores. Então, em abril, renunciei ao Ministério, para poder me envolver nas tratativas da recuperação do banco. E realmente, a partir de abril... Em maio nós apresentamos uma proposta para o Banco Central, que foi recusada; em junho apresentamos uma proposta de fusão com o BCN, que foi recusada; em agosto, setembro, apresentamos uma proposta da União de Bancos Suíços, que foi recusada; em setembro, outubro ou novembro apresentamos uma proposta do Nations Banks, que se propunha a colocar 400 milhões de dólares no BAMERINDUS, que foi recusada. Essa, não foi nem respondida. Fiquei dois meses cobrando resposta e não tinha resposta do...



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – As propostas foram todas formalizadas, com toda a documentação cabível?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Formalizadas, com toda a documentação.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – E as respostas também foram formais? As respostas...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não, não tinha resposta.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – A todas?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Na maioria das vezes, para obter resposta, eu tinha que recorrer ao Presidente da República. E o Presidente: “Não. Não tem resposta”. Aí...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – E a resposta vinha informalmente ou formalmente?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Vinha informalmente.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Nenhuma foi formalizada?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Nenhuma foi formalmente. Vinha informalmente, não é? E em dezembro de 97, então, apresentamos uma última... Em agosto ainda de 97, junto com a proposta da União de Bancos Suíços, então, eu dizia: se essa não dá, tem essa da venda da carteira imobiliária, tivemos aquela do aumento de capital. Foram mais de meia dúzia de propostas, eu nem me lembro exatamente quantas. Sempre, toda proposta nossa era elaborada em conjunto com os auditores do Banco Central. Então, se pedir testemunha, aqui na CPI, de auditores do Banco Central, que junto com funcionários do BAMERINDUS formulavam, formatavam essas propostas...



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Eram auditores que formatavam e estavam fazendo a fiscalização do Banco Central?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Estavam fazendo a fiscalização, acompanhando o dia-a-dia do BAMERINDUS, mantendo o Banco Central informado sobre a real situação do BAMERINDUS. E muitas dessas pessoas...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O presidente do Banco na época era o Sr. Belmiro?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – O Sr. Belmiro e o Maurício Schulman. Presidente do Conselho, Dr. Maurício Schulman, e Presidente da Diretoria, o Belmiro Valverde, e o negociador era o Sr. Marcos Jacobs(?), que era então quem eu acompanhava mais de perto. O advogado está me alertando aqui, eu falei 96 e dezembro de 97, era 95 e 96, em 97 foi a intervenção. E todas essas propostas nossas eram negociadas pelo Sr. Marcos Jacobs, juntamente com auditores do Banco Central, para serem apresentadas à diretoria do Banco Central. E esse acerto foi feito por mim. Quando o Presidente Gustavo disse: “Não, você me apresente uma proposta”, eu falei: “Presidente, não adianta eu apresentar uma proposta e vocês recusarem. Designa dois, três funcionários do Banco Central pra junto, então, com o meu diretor já apresentar uma coisa viável, uma coisa factível. Não adianta trazer proposta e o Banco Central dizer que não”. Então, como esses auditores conhecem e mantêm contato com os diretores permanentemente, já, vamos dizer, vai sair algo possível, algo viável. Então, essas propostas tinham o apoio desses auditores do Banco Central, tinha concordância, eles achavam que elas eram viáveis, factíveis. E aí quando ia para a tal da reunião de auditoria de



quarta-feira não se obtinha resposta, ficava engavetada. Esses auditores diziam: “Não, estão lá com a diretoria, estão lá a diretoria”. E ninguém sabia. Pra ter uma notícia tinha que recorrer ao Presidente da República.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – E o senhor, nesse procedimento todo, que passa pela visita do Ministro Malan a um banco inglês, a decisão posterior do banco inglês lançar como prejuízo em seu balanço ações de um importante banco brasileiro.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Em janeiro de 97 eles fizeram isso quando o correto teria sido nos escrever uma carta de acordo com a cláusula “X” do contrato, exigindo que nós recomprássemos, quer dizer, eles tinham direito de exigir que recomprássemos...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Havia uma garantia para eles contratual.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Havia uma garantia contratual. No momento em que eles acharam: “Não, o BAMERINDUS está ruim, essas ações não valem mais o preço que nós pagamos”, nós éramos obrigados contratualmente a devolver o dinheiro pra eles.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Em algum momento eles explicaram por quê não fizeram isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Não, nunca. Nunca explicaram.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Nem prestaram contas? O senhor sabe os acionistas que eles tinham no seu País? Não fizeram isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Não, nada, nada.



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Eles deixaram de exercer um direito líquido e certo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Deixaram de exercer um direito líquido e certo para lançar prejuízo e anunciar para o mundo que tinham tido aquele prejuízo pro Bamerindus.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O senhor, com esse conjunto de fatos que podem ser coincidência, mas podem não ser coincidência...

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Isso não é coincidência.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O senhor acha que não é coincidência, o senhor acha que o Ministro Pedro Malan tem alguma coisa a ver com isso nesse processo?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Não, vamos dizer, não é coincidência... Eu não acredito que o Ministro Pedro Malan tenha alguma coisa que ver com essa atitude do HSBC, isso é outra coisa.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Mas a intenção do HSBC de tomar essa decisão para...

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – A intenção de prejudicar o Bamerindus é óbvia.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Para prejudicar. Veja bem, eu imagino que o HSBC não tivesse nada de pessoal com o senhor.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Não, não tinha porquê.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Só queria o banco?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Só queria o banco.



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Mas qual garantia que ele teria que levaria o banco, objetivamente?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Ele queria o banco de graça, negociando comigo ele tinha que pagar.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Tem dois motivos, tem dois motivos. Ele queria o banco de graça, mas que garantia ele tinha que o Banco Central ia favorecê-lo posteriormente?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Nenhuma, até porque eu não ia pedir favores para o Banco Central.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Não, não, que o Banco Central ia favorecer o HSBC.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Pois é.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Eu estou partindo do pressuposto de um entendimento seu... Isso não é uma ambulância, isso daqui é um celular pré-histórico. Mas estou partindo do pressuposto, Sr. José Eduardo, de que o Banco HSBC não tinha vontade de jogar dinheiro fora. Se ele tinha uma cláusula contratual que lhe dava um direito, se eu fosse administrador, eu exerceria esse direito.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Claro.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Eu só deixaria de exercer esse direito se alguém tivesse me garantido, falado assim: “Olha, pode deixar de exercer que você vai levar vantagem com isso”. Imagina, o Ministro Pedro Malan foi a Londres, teve uma entrevista privada com a direção do HSBC, tempos depois o HSBC decide não exercer um direito — foi no primeiro balanço consecutivo, não é? Foi logo após.



O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – É, tem lógica na presunção.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Eu estou desenvolvendo esse raciocínio justamente para tentar entender, porque eu não consigo entender que um banqueiro inglês...

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Jogue no lixo 60, 70 milhões de dólares.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Exatamente. Então eu acho que há motivos para se presumir que possa ter havido um acerto entre o Ministro Pedro Malan e o HSBC.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Numa outra linha de raciocínio, como eu recebi aquela informação antes do Natal, de que a intervenção estava pronta para 30 de dezembro de 96, eu não posso provar, mas é certo que o HSBC ia receber o banco no dia 2 de janeiro.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Fazendo um paralelo...

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Eles já tinham um número de funcionários em São Paulo, que eu não sei quantos eram, eles tinham alugado três, quatro andares de um hotel em São Paulo, super sigilosamente, onde eles tinham um monte de gente pra assumir o BAMERINDUS. Isso em outubro, novembro de 96, eles já estavam preparados.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – V.Sa. há de convir que assim como o UNIBANCO não ficou sabendo no sábado que ia assumir o Nacional na segunda-feira, porque não poderia mobilizar estrutura suficiente para isso, também o



HSBC não ficou sabendo na véspera, ou seja, havia tratativas entre o HSBC e o Banco Central.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Eu já disse e repito: houve um conluio. Isso é um conluio.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Sim, houve um conluio. Agora, o que eu quero regredir no tempo é para que nós tenhamos a possibilidade de imaginar que uma linha de investigação conseqüente, pra quem tem o dever de investigar, seria nós avaliarmos que houve uma série de fatos importantes e relevantes, como a reunião de um Ministro da Fazenda, do Brasil, com a direção de um banco, e posteriormente esse banco decide lançar como prejuízo os créditos, as ações que tinham do BAMERINDUS, e esse banco se comporta de uma maneira que leva a crer que alguém lhe deu garantias de que aquilo não seria um prejuízo, até porque, se ele tinha um direito líquido e certo, ele exerceria o direito, teria o dinheiro de volta e resolveria a questão. Evidentemente, não vou lhe pedir pra confirmar essa linha de raciocínio, mas é factível. Qualquer pessoa que tenha um mínimo, digamos, de lógica formal pode pensar: “Olha, pode ser que o Malan tenha dado alguma garantia pro banco”. Se deu ou não nós vamos investigar, vamos tentar apurar. Mas, evidentemente, essa linha de raciocínio não é absurda. Aliás, eu, em relação ao leilão do BANESPA, onde o Banco Santander se apresentou com aquele lance, enquanto BRADESCO — Itaú nem compareceu — BRADESCO e UNIBANCO apresentaram lances bem menores, eu tenho uma hipótese que o Diretor Carlos Eduardo de Freitas considerou fantasiosa. Eu, pessoalmente, espero que pelo menos quando tiver uns 80 anos de idade eu possa provar que não houve fantasia alguma, porque BRADESCO, Itaú e UNIBANCO não permitiram que o



Satander comprasse, se não houvesse algum tipo de acerto para compensação futura, até porque eu conheço bem a diretoria do BRADESCO, do Itaú e a do UNIBANCO em relação a essa questão. O UNIBANCO podia não ter bala na agulha, mas BRADESCO e Itaú tinham bala na agulha, eu sei, e estavam dispostos a ir até as últimas conseqüências no leilão, receberam alguma garantia de que não precisavam disso para equacionar sua situação. Em relação à situação do Bamerindus, o senhor diria que o Bamerindus tinha uma situação pior que a do UNIBANCO naquela época?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Eu não conheço a situação do UNIBANCO e obviamente só quem tem acesso à carteira e às operações é que pode fazer uma avaliação desse tipo, mas era voz corrente no mercado da delicadeza da situação do UNIBANCO.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Em relação ao Banco Bandeirantes, o senhor conhecia o Banco Bandeirantes? Pelo menos em termos de seus balanços, sua situação no mercado? O senhor diria que o Banco BAMERINDUS, em linhas gerais, o acompanhamento de quem conhece o mercado, era um banco pior que o Banco Bandeirantes, que recebeu recursos do PROER para comprar o BANORTE?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Olha, eu acho que a situação do BAMERINDUS era boa, era uma situação normal de um banco dentro da conjuntura que se vivia no momento. Eu acho que a situação do Bamerindus não era pior do que a do BRADESCO, que a do Itaú, que a do Real, de qualquer outro banco.



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Eu poderia dizer o seguinte: em termos de alavancagem o BAMERINDUS estava pior do que o BRADESCO e o Itaú, em termos de alavancagem, de exposição ao risco, naquela época.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Talvez só no que dizia respeito ao FCVS.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – E o grau de imobilização?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Que era uma negociação direta com o Banco Central.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – E o grau de imobilização de ativos?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Era igual, porque quando os juros sobem de 20% para 80%, a deterioração dos créditos bancários é igual em todo o sistema, do BAMERINDUS não era pior.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O senhor falou em FCVS. O senhor se lembra como estavam contabilizados no balanço do BAMERINDUS os títulos do FCVS, se era pelo valor de face, pelo valor intermediário ou como prejuízo?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Não, tinha um deságio. Eu não me lembro exatamente o valor, mas tinha um deságio.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Deságio grande?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Deságio grande, e o Banco Central vinha forçando os bancos a vender esses títulos com deságio muito grande. E eu achava exagerado esse deságio, até porque, acho que todos sabemos, o responsável pelo FCVS era o Governo, não eram os bancos.



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Por ocasião da operação...

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – E a diretoria do BAMERINDUS vinha negociando esse deságio com o Banco Central.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Vinha negociando para lançar no balanço ou para aquisição?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Pra acertar, pra estabelecer qual seria o deságio correto.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Então o Banco Central não concordava?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Esse deságio é que iria determinar qual seria o prejuízo do BAMERINDUS com essas operações.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O Banco Central não concordava com o ponto de vista do BAMERINDUS a respeito do deságio?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Exatamente, ou, colocando de uma forma diferente, o BAMERINDUS não concordava com o ponto de vista do Banco Central.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Não havia acordo entre os dois.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Não havia acordo entre os dois.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Quando houve aquela operação de compra de títulos do FCVS por parte do Banco Nacional, já sob RAET, aquela operação famosa onde o Banco Central emprestou dinheiro para o Banco Nacional para comprar do BRADESCO, Itaú, UNIBANCO, BCN e mais um banco, eu não me lembro agora qual é, títulos que foram comprados por 50% do valor de face e



revendidos... e aceitos pelo Banco Central por 83% do valor de face. O Bamerindus nessa época foi procurado também pra colocar seus títulos nessa operação?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Não.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O senhor tem idéia por quê?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Não tenho idéia porquê e agora me lembrei. Esse foi um ponto de discórdia do BAMERINDUS, que o Banco Central exigiu que o Itaú, BRADESCO e BAMERINDUS tivessem um deságio muito maior. O Itaú e o BRADESCO aceitaram, o BAMERINDUS não aceitou, disse: “Não, não há porque o nosso deságio ser diferente de todo o sistema. Se o Itaú e o BRADESCO aceitaram, é problema deles. Nós queremos o mesmo deságio que foi dado aos outros”.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Nessa operação? Foi nessa operação do Banco Nacional?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Antes.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Antes?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Antes. O Banco Central tinha definido um número, dois números, um para os grandes bancos, que eram os três, e outro para os demais bancos. Eu não me lembro qual era esse número. E o BAMERINDUS queria ser incluído então nesse número, que era mais favorável aos bancos.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Para efeito de balanço, para apresentar uma situação patrimonial melhor?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Exatamente. Então isso não custaria nada ao Banco Central, porque com um lucro de 100 milhões de



dólares por ano o BAMERINDUS teria capacidade de, ao longo de 3, 4, 2 anos, quer dizer, ninguém previa naquela época, mas dois anos depois o BRADESCO e o Itaú deram mais de 1 bilhão de lucro, o BAMERINDUS daria mais de 1 bilhão, igualmente, e teria resolvido todos os problemas.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O senhor poderia buscar essa informação para a CPI, ou seja, fornecer a informação de por quanto estava contabilizado no balanço do BAMERINDUS os títulos do FCVS? Imagino que estejam nas notas explicativas do balanço.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Estão, sem dúvida.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Seria necessário que a Presidência determinasse à assessoria que levante qual era o critério de contabilização do BAMERINDUS, qual era a do BRADESCO, Itaú e demais bancos que participaram daquela operação. Por último...

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Eu posso lhe dar o número já.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Pois não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – O FCVS, a carteira do Banco BAMERINDUS era 1 bilhão, 563 milhões.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Um bilhão, 563 milhões.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Quinhentos e sessenta e três. E o Banco Central queria que a essa carteira fosse aplicado um deságio de mais de 60%.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Mais de 60%. No entanto, ele autorizou posteriormente...



O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Outros bancos com 20%.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Não, posteriormente ele autorizou, ele, já gerindo o Banco Nacional, foi ao mercado comprar por 50%.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – É, 50% de deságio, mas as vantagens incluídas nessa operação representavam um pagamento maior do que 50% de quem vendeu.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Quais eram as vantagens?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Eu não sei se eu vou me lembrar a importância.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Era dispensa da aplicação de recurso de poupança e crédito imobiliário?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Coisas desse tipo. Tinha algumas vantagens. E, no caso de um banco especificamente, que não é o caso de citar qual, mas que tinha reserva de 100% para isso, ele revertia isso, ele absorvia esse deságio deixando de pagar Imposto de Renda. Ele tinha um benefício fiscal grande.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Crédito tributário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – É, ele gerou crédito tributário com isso.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Eu tenho a impressão que era o Banco Real.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Entende? Então, tinha vantagens outras que o BAMERINDUS, por circunstâncias, naquele momento, não



tinha. Então, nós entendíamos que essas coisas justificavam uma negociação diferenciada.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Só para que fique claro, na operação do Banco Nacional, o BAMERINDUS não foi procurado?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Não.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Não exerceu o direito que foi oferecido ao BRADESCO, ao Itaú, ao Real, ao BCN, à Nossa Caixa Nosso Banco, de São Paulo?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Exatamente.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Uma última pergunta: o senhor conhece, pelo menos da imprensa, o Dr. Ricardo Mansur.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Pela imprensa, sim.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Que foi proprietário do Mappin, da Mesbla, Grupo Vigor, e também foi beneficiado pelo PROER, através do Banco CREFISUL, que comprou o Banco Antonio de Queiroz. O senhor sabe por que ele está sendo processado?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Não.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Por crime contra o sistema financeiro, porque teria divulgado notícias alarmistas e falsas contra o BRADESCO. Foi por isso que ele ficou preso agora, não foi por causa da Mesbla, das dezenas de milhares de empregos que ele deixou de garantir como empresário, foi por crime contra o sistema financeiro. O senhor relacionou uma série de manchetes de jornal e tem a convicção de que grande parte dessas notícias foram vazadas a partir do Banco Central. O senhor em nenhum momento pensou em processar o Banco



Central ou os jornais por crime contra o sistema financeiro, por divulgar notícias que o senhor disse que eram ou inverídicas ou extremamente exageradas? O senhor pensou alguma vez em fazer isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Honestamente, não. Nunca pensei em processar ninguém por causa disso.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Eu estou satisfeito, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sr. Presidente, Srs. Deputados, nobre depoente, Sr. Andrade Vieira, queria começar, muitas perguntas já foram feitas ao senhor mas eu queria colocar uma questão preliminar, que é a seguinte: toda a sua fala mostrou que o BAMERINDUS foi vítima de uma campanha. E a partir daí informações falsas plantadas na imprensa, no seu depoimento no Senado Federal, inclusive, o senhor afirma isso: “Informações falsas plantadas na imprensa por membros do Banco Central” — literalmente. Aqui também eu entendi dessa forma. O senhor é um homem influente, foi Ministro, amigo pessoal do Presidente, um homem conhecido da mídia. O senhor pode citar os nomes de quem colocou isso nos jornais? Do Banco Central, alguns nomes?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – O jornalista da **Gazeta Mercantil**, nem me lembro o nome dele na época, e do **Jornal do Brasil**, também na época, eram conhecidos meus. E, conversando com eles, em épocas diferentes, em datas diferentes, mas quando saiu alguma notícia mais absurda, mais maldosa, eu liguei para um numa ocasião, para outro noutra ocasião e eles falaram: “Olha, Zé



Eduardo, eu não posso deixar de dar essa notícia, porque é gente do Banco Central que está me dando a notícia. É fonte segura. Eu não posso mudar te dar os nomes dessas pessoas porque são as minhas fontes, não é, mas são assessores da diretoria, tem diretor que me passa a informação. Como é que vou deixar de publicar?” Mas não me deu o nome, se recusou, mantendo, alegando o sigilo da fonte, nunca quis me citar o nome.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor nunca conseguiu saber nenhuma fontezinha plantada na imprensa?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu consegui saber, algumas pessoas me falaram: “Olha, fulano disse isso, beltrano, mas se você disser que eu disse, eu vou dizer que é mentira, porque eu não vou”...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Em uma sessão secreta da CPI o senhor colocaria... Dr. Andrade Vieira, em uma sessão secreta da CPI o senhor colocaria esses nomes? Em uma sessão secreta?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu precisaria consultar o meu advogado para ver se ele me protege de processo por parte dessas pessoas.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sim. Por isso?

O SR. ANDRADE VIEIRA – Agora, um pretense funcionário do Banco Central, que seria nomeado interventor do BAMERINDUS, seis meses antes da intervenção, ele admitiu em uma entrevista para a **Veja**. Quer dizer, saiu a notícia de que havia intervenção, de que ele seria o interventor e ele confirmou.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Qual é esse nome?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Está na **Veja**.

(Não identificado) – Flávio?



O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não é o Flávio, não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Siqueira?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não. Consta no depoimento.

Já lhe damos o nome dessa pessoa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Está O.k. Mas, em princípio, o senhor...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Agora, quer dizer, e pelos fatos, pela seqüência, vamos dizer, não foi boato, porque realmente aconteceu, não é? Só que ele não foi interventor, talvez até porque vazou a notícia, foi um outro mas...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Eu estou insistindo nessa questão....

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – A mentira repetida muitas vezes acaba virando verdade, não é?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Todavia... Dr. Andrade Vieira, estou insistindo nessa questão...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Ela é relevante..

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Pelos motivos que vou expor adiante. Acho que precisamos desvendar essa questão. Acho que todos os depoimentos que nós já ouvimos aqui, o senhor que foi, que é proprietário de um banco e se diz vítima desse processo, fez o depoimento mais contundente. É por onde se pode pegar algumas questões, umas responsabilidades do Poder Público e das autoridades competentes nessa questão. Por isso estou insistindo com o senhor nessa questão da sessão secreta. Quero consultar... O que é? Na sessão reservada da CPI, depois



conversarei com o Presidente, mas vejo uma importância... V.Exa. tem o nome já aí?

Quer citar?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – O Sr. Paulo Roberto Simões de Cunha.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Paulo Roberto Simões da Cunha?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Em agosto de 1996, a revista **Veja** anunciou, num furo de reportagem, que haveria intervenção no Bamerindus e que o Sr. Paulo Roberto Simões da Cunha seria o interventor.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Naquele momento ele era o quê? Um funcionário apenas do Banco Central?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Do Banco Central, é.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Pois não, mas eu queria... O Deputado Berzoini pediu um histórico para o senhor dessa relação com o HSBC. Realmente, têm questões que são incompreensíveis nesse processo, pelo seguinte: primeiro porque o HSBC tem uma história com o senhor. Quer dizer, eles tinham 6%, se eu não me engano, do banco em seu poder; segundo porque houve tratativas, a negociação. Houve uma tentativa também do senhor de incorporar mais recursos do HSBC para dar sustentação ao BAMERINDUS. Então, havia, digamos, essa pretensão partindo do próprio banco, quer dizer, do seu banco. E, antes de cuidarmos dessa questão da viagem do Ministro Malan a Londres, quando ele informou que ia a Londres e perguntou se V.Sa. tinha interesse em vender o banco, e ele poderia, então, se comunicar com os ingleses, com o HSBC. Antes desse fato, Dr. Andrade Vieira, estou aqui com a **Veja**, com a **ISTOÉ**, aliás, exclusiva em que o senhor dá uma entrevista. Eles lhe perguntam aqui, a revista: "O senhor chegou a



procurar o HSBC e vender o HSBC?” O senhor diz o seguinte: “Tentamos aumentar a participação do HSBC no BAMERINDUS, mas eles manifestaram o total desinteresse. No dia 3 de setembro de 1996 — veja, em setembro —, o Ministro Pedro Malan e Loyola estiveram na minha residência, quando me entregaram uma carta pressionando pela venda do banco.” Isso aqui está na entrevista da **ISTOÉ**. “Eu argumentei que para isso era necessário que houvessem interessados, relatei o caso do HSBC. O Loyola disse: “Mas muita gente tem nos procurado”. Está certo? “E perguntou se ele poderia apresentar-lhe algumas daquelas pessoas”. Bem, esse é o caso do Sr. Stephen Ross, que o Deputado Pimentel perguntou aqui para o senhor. Além disso, nessa mesma reportagem tem uma questão recheada de gravidade, que é a tentativa de botar um laranja, fazer um contrato de gaveta com o senhor, para lhe devolver o banco dois anos depois. E o Sr. Stephen Ross — se não me engano é ele mesmo — seria adotado pelo senhor. Está na reportagem. Seria o seu filho adotivo na relação de tal (*ininteligível*). O senhor confirma isso tudo que está aqui na **ISTOÉ**?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Confirmo e eu não sei se foi a **ISTOÉ**, mas, na época, sei que um jornalista falou com o Sr. Stephen em Nova York e ele confirmou as minhas declarações.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Estou recitando essa questão porque parece lógico que, além da viagem do Pedro Malan a Londres, em dezembro, dois meses depois desse fato, tenha esse antecedente. Quer dizer, então o Sr. Gustavo Loyola rigorosamente tencionou o senhor para que houvesse uma negociação com o HSBC. O senhor confirma isso? Poderia falar no microfone?



O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Confirmo, sem dúvida nenhuma.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Havia um tencionamento para a venda do BAMERINDUS para o HSBC. Nessas condições, inclusive o senhor acha que o senhor Gustavo Loyola tinha conhecimento também dessa proposta que foi feita para o Sr. Halfeld. O Sr. Stephen Ross não compareceu à reunião, como o senhor disse.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Exato.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas havia então, ele tinha... O Sr. Gustavo Loyola teria conhecimento dessa proposta?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Isso eu não posso afirmar, mas o Sr. Halfeld afirmava que se eu concordasse não haveria nenhuma dificuldade em obter a concordância do Banco Central.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Essa questão esclarece o seguinte: o senhor citou na sua fala toda, pelo o que eu entendi, que o Banco BAMERINDUS foi fritado durante um ano e meio.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Isso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – E, em várias ocasiões, o HSBC aparece. Porque o senhor também citou ao Deputado Berzoini que três banco, houve propostas, ou o senhor propondo, propostas de fusão com três bancos. No período todos foram recusados e muitos não foram nem respondidos. É isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Exato.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Então, parece que o Banco Central se interessava só pelo HSBC. É isso? O senhor concorda com essa afirmação?



O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – É... Todas as propostas apresentadas foram recusadas, e o BAMERINDUS foi entregue ao HSBC da maneira relatada aqui e facilmente comprovável.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Então, era importante resgatar esse momento, porque apenas, como o senhor mesmo disse, o Ministro Pedro Malan só foi lhe dar resposta da viagem dele a Londres dois meses depois ou três, dizendo que os ingleses não tinham interesse.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não tinham interesse.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – E, logo em seguida, os ingleses venderam a sua participação, computaram como prejuízo e apareceram então como grandes interessados na compra do Banco.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu tenho informações seguras de que, em outubro de 1996, o HSBC já estava se instalando em São Paulo com equipes de pessoas para assumir o BAMERINDUS.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Quando é isso exatamente?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Outubro de 1996.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Em outubro de 1996?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – É.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito, eles já estavam se estabelecendo aqui, para... Então, eu deduzo, com toda essa lógica e esse histórico que estamos traçando aqui, inclusive essa informação preciosa que o senhor deu, que o HSBC se preparava para assumir o BAMERINDUS. Parece-me plausível pensar que não só como beneplácito, mas diria, assim, com a articulação do Banco Central para efetivar isso. O senhor concorda com isso ?



O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – É, só poderia ser com articulação do Banco Central, porque não tinha... A outra maneira seria a renegociação direta comigo, se ele foi recusada e reafirmado o não interesse.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Então, o Banco Central conspirou contra o seu banco? O senhor concorda com isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Isso está dito no meu pronunciamento. Quer dizer, a não... A falta de qualquer medida no sentido de coibir as notícias falsas, os boatos, mostra, no mínimo, a omissão do Banco Central nesse processo todo. Não é?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sr. Andrade Vieira, queria saber o seguinte: o senhor foi, durante muito tempo, um homem forte do Governo, no primeiro mandato. Porque o senhor foi, inclusive, se não me engano, o tesoureiro da campanha do Presidente Fernando Henrique, em 1994, ou pelo menos o maior contribuinte pela lista de contribuintes do Governo, não é, oficial?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não, eu não fui. Eu já dei declarações nesse sentido anteriormente. Até fui convidado a participar do Comitê de Arrecadação, me recusei, não é? Eu sabia que era uma operação arriscada, até pelas ligações que eu tinha com o mercado, com o sistema e me recusei a participar. Eu fui um dos principais articuladores da campanha do Presidente, um estrategista, não é?.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – E um doador generoso também.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Doador, eu nem diria tanto, mas obviamente o Presidente usou os meus aviões, não é? As doações que as empresas fizeram estão registradas no PSDB. Então...



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ninguém vai pedir declaração de arrependimento.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Não é essa questão. (*Risos.*)

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Acho que nem é o caso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – A minha idéia, eu quero... Estou fazendo essa...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Com as informações que eu tinha e com o conhecimento que eu tinha na época, eu faria tudo de novo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor também colaborou com vários Parlamentares ou não? Só com o Presidente da República?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não. Eu tenho uma visão um pouco diferente sobre essa questão. Acho que não é dinheiro que ganha a eleição, é voto. Precisa ter voto. E para ter voto não precisa ter dinheiro, precisa ter...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas dizem que mineiro elege até poste, não é, Senador?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Precisa ter a simpatia do eleitorado, precisa ter proposta, precisa ter programa, não é? Então...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Estou lhe fazendo essas perguntas pelo seguinte...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Há muito folclore a respeito, e até na minha campanha muita gente acha que eu gastei milhões. E eu gastei muito pouco, porque eu acredito no que estou falando, e a minha campanha foi baseada em propostas e no diálogo com o eleitor. Conquistei a simpatia do eleitor de que desfruto até hoje, graças a Deus.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sim. Eu fiz essas perguntas ao senhor pelo seguinte: para dizer que o senhor era um homem influente no Governo. Isso se deu exatamente no primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique. E o que fica, a perplexidade que fica é a seguinte: o senhor, como homem influente do Governo, Ministro, colaborador assíduo, teria sido apunhalado pelas costas pelo Governo que viabilizou, então, uma operação claramente ofensiva e fazendo com que o HSBC fosse adquirente de um banco de graça, como o senhor falou. Como o senhor vê isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Vejo isso da seguinte maneira: santo de casa não faz milagre. O HSBC faz.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor acha que tem uma linha governamental por internacionalização do sistema bancário brasileiro? Uma linha de Governo para internacionalizar o sistema bancário de brasileiro?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu não diria isso, mas num determinado momento e hoje ainda o desespero das autoridades da área econômica para trazer dólares para o Brasil é enorme. Como eles não sabem fazer isso da maneira correta, chega a certos momentos que eles fazem qualquer coisa para que haja entrada de algum dinheiro para salvar o equilíbrio da balança ou salvar o País de algumas crises circunstanciais, como essa que estamos, parece, afinal saindo dela.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas, no caso do HSBC, quanto eles mandaram para cá?



O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Pois é, isso que é interessante, porque não mandaram nada. Ao comprar os **bradies** com dinheiro do BAMERINDUS, deram os dólares que eles alegam ter trazido.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Então, é a essa questão que eu quero chegar, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Pois é.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Exatamente isso. Se nem isso existe, então não é uma linha de trazer dólares para ao País, nós podemos dizer que há um processo que pode haver realmente um outro tipo de interesse, inclusive corrupção, nesse caso? Porque se nem isso explica...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu acho que é justamente... Eu trouxe essas informações porque reconheço que a única entidade capaz de clarear isso é a CPI. Quer dizer, nenhuma outra entidade — Polícia Federal, o Ministério Público ou outras — teria o poder investigatório que uma CPI tem para poder clarear essas coisas. Então, por isso estou sendo bastante preciso, procurei ser objetivo no meu depoimento, trazendo elementos que permitam à CPI aprofundar essas questões.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Quero dizer que o depoimento de V.Exa., inclusive por escrito, vai ajudar muito no processo. Mas eu queria até ouvir de V.Exa. o seguinte: o grande álibi do Governo para socorrer os bancos foi que era um socorro ao pequeno depositante, ao pequeno investidor e que isso causaria uma crise no sistema e se penalizaria o pequeno. No caso do BAMERINDUS, temos a informação que os minoritários que detinham 23% do



Banco tiveram prejuízo total, ou seja, os seus pequenos depósitos viraram pó. Eles estão aí com processos.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Pequenos acionistas.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Pequenos acionistas, exatamente. Então, eu pergunto ao senhor: como é que se explica isso? Se o PROER era para salvar o pequeno, como é que esses acionistas minoritários do banco estão nessa situação?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – A alegação que a gente ouve é de que o acionista é capital de risco, não é depositante, não se enquadraria nessa conceituação de pequeno poupador. Ele tinha um capital de risco. Mas realmente essa questão, nós estamos trazendo aqui, porque entendemos que precisa ser melhor discutida e melhor definida.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sr. Andrade Vieira, depois desses eventos em relação ao BAMERINDUS, a intervenção do PROER, qual é o seu patrimônio exatamente hoje?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Meu patrimônio hoje é praticamente zero. Eu tenho 52% das ações da empresa jornalística **Folha de Londrina**, que vem dando prejuízo há três anos, e que tem patrimônio negativo hoje, e que estão indisponíveis. Quer dizer, eu sequer posso vender, se tiver algum interessado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor só tem essa participação na empresa ?



O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Na empresa jornalística **Folha de Londrina**. Tenho as ações que eram do BAMERINDUS, que, teoricamente, não valem nada.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Então, o senhor está vivendo do que exatamente?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Tenho a aposentadoria do Senado, tenho um fundo de aposentadoria que eu fiz anteriormente, estou lá trabalhando na **Folha de Londrina**, com todas as dificuldades dela, ainda tenho uma pequena retirada que é possível e administro uma fazenda que é propriedade dos meus filhos. Foi do meu pai, foi do meu avó e eu já tinha transferido para eles anteriormente. E sou administrador dessa fazenda.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Só a última pergunta, então. Nesse período, pelos argumentos todos que o senhor trouxe para a CPI hoje, certamente o senhor está bastante insatisfeito com a conduta da política econômica em relação a essa questão. O senhor teve algum tipo de alteração com o Presidente do BAMERINDUS, com o ex-Presidente do Banco Central, à época, Gustavo Loyola ou com o Ministro Pedro Malan pela conduta que eles adotaram em relação às questões todas com que o senhor discordou? O senhor chegou a dialogar com o Presidente da República sobre isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Olha, eu tive várias discussões. Não se pode dizer que houve alteração, mas tive várias discussões a respeito de política econômica, já desde quando o Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, apresentou o primeiro esboço do Plano Real, e eu convivia muito com ele, e eu era Ministro da Indústria e do Comércio no Governo Itamar, e ele



Ministro da Fazenda. E a proposta da equipe econômica, que era de indexação do real ao dólar, eu me manifestei absolutamente contrário a essa proposta, mostrei os pontos frágeis, procurei mostrar as conseqüências que isso iria acarretar ao Brasil e posso lhe dizer que naquele momento só não foi indexado ao dólar, que foi criada a tal da banda, porque a mesma discussão que eu tive com o Ministro e a sua equipe... Obviamente o final dessa reunião foi patético, porque ficou a equipe de um lado e eu do outro. E essa reunião eu tive a pedido do Ministro Fernando Henrique, de então. Ele me convidou para ir lá debater, trocar idéias com a equipe, e ficou a equipe de um lado e eu de outro. Eu terminei a reunião dizendo: “Ministro, a decisão é sua. Vim aqui, dei a minha opinião, o senhor me pediu, está dada, mas não tem que necessariamente fazer o que estou propondo. É uma proposta, é uma sugestão para aperfeiçoar o projeto, para aperfeiçoar o plano, mas obviamente que a decisão cabe a V.Exa. Então, o que eu tinha que falar já falei”. Eu me retirei, me despedi de todos. Quer dizer, não houve nenhum debate mais acalorado. Houve divergências, trocas de idéias e ficou evidente que havia um conflito de propostas, não é? Um conflito de idéias. Aí eu fiquei muito preocupado com aquilo, fui ao Presidente Itamar Franco.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sim.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – relatei a ele a reunião e disse para ele que, se ele apoiasse a indexação ao dólar, ele iria prejudicar terrivelmente o País e iria cometer o maior equívoco que poderia cometer na Presidência da República. Eu sei que o Presidente Itamar então resistiu à indexação, não concordou com ela, e o plano saiu com a banda, que funcionou durante um ano, e



que depois que o Presidente Fernando Henrique assumiu, acabaram indexando ao dólar e o resultado foi aquele que eu previa. O Brasil pagou caro pela indexação.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – E eu tive outros. Não foi só esse. Esse foi o primeiro, depois teve muitos outros.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Só para concluir, Sr. Presidente — tinha me esquecido e peço a tolerância de V.Exa. —, mais duas perguntas: queria que V.Exa. tecesse as considerações sobre os interventores e sobre os liquidantes. Qual é a sua posição sobre o que está acontecendo com a massa do BAMERINDUS? Porque há acusações pesadas sobre liquidantes do BAMERINDUS. Quero ouvir a sua opinião sobre essa questão.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Olha, esse é um assunto que, há muitos anos, freqüentemente a mídia dá notícias de desvios de função por parte de interventores. Não poderia me lembrar aqui de todas essas denúncias. Mas, no caso específico do BAMERINDUS, como disse há pouco, não estou trazendo uma acusação. Eu estou trazendo acusações feitas num relatório elaborado por funcionários do Banco Central. O que eu disse aqui eu extraí do relatório de auditoria do Banco Central, numa investigação mandada fazer pelo Dr. Carlos Eduardo de Freitas. Esse relatório — eu solicito que a CPI peça ao Banco Central — vai constatar todas essas barbaridades e muitas outras.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – E muitas outras.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Finalmente, Senador, queria perguntar o seguinte — nós temos uma informação, o senhor é um homem bem-informado, o



senhor poderia confirmar ou não —: é verdade que o Sr. Gustavo Franco, através de sua empresa de consultoria, está prestando serviços ao HSBC para lançamento do Fundo Imobiliário do HSBC? O senhor tem essa informação?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu li no jornal essa notícia.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor estranha isso, a partir de todas as considerações do Sr. Gustavo Franco?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Sem dúvida nenhuma. É muito estranho isso e também já li notícias de que outros ex-diretores do Banco Central dão consultoria ao HSBC. Não é só o Gustavo Franco, não, tem outros.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Acho que seria muito interessante pedir ao HSBC que fornecesse a relação de todos os ex-funcionários do Banco Central que prestam consultoria a ele, que recebem diretamente ou através de empresas de consultoria. Às vezes não são funcionários diretos, mas são funcionários de empresas de consultorias.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Prestadoras de serviços.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Que prestam serviço para ele.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Vou conceder a palavra a V.Exa., mas antes gostaria de submeter à apreciação dos Parlamentares: diante das informações que foram apresentadas, diante da manifestação do Deputado José Pimentel e Ivan Valente com relação à possibilidade da existência de nomes ou



algumas atitudes que possam ter levado a gerar uma intranqüilidade no mercado financeiro em relação ao BAMERINDUS, o que eu proponho, para aproveitarmos o depoimento e para que não se perca oportunidade, mesmo que não se avance, e como forma de resguardar o sigilo das informações por parte do depoente, transformar essa sessão em sessão reservada para que se possa levantar todas essas informações. Insistindo que com isso se preserva o sigilo da informações, mas se tem a oportunidade de se esclarecer, sob pena de ficarmos na insinuação. Isso pode servir, como pode imensamente prejudicar inclusive na formação do relatório. Insisto que estamos dando especial atenção às provas documentais, evidentemente que as provas testemunhais, e até pelo juramento tem enorme valor, mas para que não se perca a oportunidade e que tenha clareza se existe ou não algum elemento para essa investigação. Então, antes de colocar em discussão ou eventualmente em deliberação, concedo a palavra ao Deputado Milton Temer.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Só ficou faltando uma pergunta que queria fazer ao depoente, ex-Senador Andrade Vieira. O ex-Controlador do Banco Econômico, Ângelo Calmon de Sá, declarou que uma das previsíveis negociações que se tentou fazer com o Banco Econômico foi a negociação com o BAMERINDUS. O BAMERINDUS teria, em um determinado momento, se interessado pela compra do Econômico. Por que isso não ocorreu na época da crise do Econômico?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Numa avaliação, vamos dizer, seria um investimento muito alto para o BAMERINDUS e a complementaridade que traria ao BAMERINDUS não era tão significativa quanto o custo do investimento.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Como é que o senhor explica que o banco tenha vindo parar na mão do Banco Excel, o senhor que estava no sistema financeiro, na época, ainda na ativa?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Inexplicável. Porque um banco...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O BAMERINDUS não tinha condição por deliberação? Quer dizer, por avaliação própria do banco, o BAMERINDUS, quando analisou a situação do Econômico, avaliou que não tinha condição de...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não tinha condições, porque as vantagens que o Econômico ofereceria não eram tão grandes. Obviamente que o BAMERINDUS tinha estrutura organizacional para absorver o Econômico com muita facilidade. O BAMERINDUS absorveu grandes bancos. Na sua história, ele incorporou sessenta bancos no Brasil sem nunca ter tido nenhum benefício do Banco Central, nenhum apoio, assim, nenhuma vantagem, sempre em operações comerciais.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, eu estou perguntando ao senhor porque o Excel...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Agora, no caso do Excel, eles podiam ter até a estrutura financeira para fazer a incorporação. Mas eles não tinham estrutura organizacional para absorver um banco tão maior do que eles eram naquela época.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O senhor acha que o Excel tinha estrutura financeira? Aí eu estou perguntando ao banqueiro...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu não conheço.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, eu estou perguntando ao banqueiro e, pelo que se comentava no mercado, o senhor acha que o Excel tinha condições de entrar no negócio que, naquela ocasião, o BAMERINDUS sem crise e com a dimensão que tinha não podia fazer? O senhor acha que isso ocorreu sem que houvesse... Não, porque eu já estou querendo buscar agora...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Certo.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu já estou querendo, já têm outras coisas aí no meio do caminho, Gilberto Nobre e companhia bela.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu posso lhe responder da seguinte maneira, que, se eu fosse Presidente do Banco Central, eu não aprovaria essa operação.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Está, obrigado. Eu queria fazer um apelo à Mesa. Na semana que vem teremos os interventores. Eu queria apelar para a necessidade de que cópia dos inquéritos pudessem, ao invés de nós irmos, que cada um vá correr lá... É possível tirar cópia dos inquéritos? São enormes?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Estão à disposição. Só que, de cada banco, aproximadamente, tem mais de 80 volumes. Então, ficaria praticamente inviável. Agora, de qualquer maneira, a Consultoria já está analisando, isso é importante, separando o que efetivamente...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Mas tem o... A parte final do relatório normalmente tem um resumo, que é muito importante, que faz referência aos anexos. Então, pelo menos o volume final, ou os dois volumes finais, para garantir que possamos estudar.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Como ainda nós não terminamos de avaliar todos os documentos, parte chegou ontem, e é uma quantidade muito grande, não sabemos se tudo está ou não sem proteção do sigilo. Então, eu solicito aos Parlamentares que se dirijam à Secretaria da Comissão e o que tiver de interesse será cedido cópia sem problema. Isso é muito importante até para... Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Sr. Presidente, só para fazer um registro sobre o nosso Ministro Pedro Malan. A gente tem acompanhado ele desde o tempo em que ele negociava a dívida externa brasileira e, como Presidente do Banco Central e depois como Ministro da Fazenda, da sua correção, da sua dedicação como homem público neste País. Então, eu quero dizer que não lhe pesa nada, muito ao contrário, ele tem prestado um grande e relevante serviço ao País. Mas eu também quero dizer, Sr. Presidente, que, ao término do depoimento do Sr. José Eduardo de Andrade Vieira, com a cautela de apreciarmos os documentos oficiais que chegarão à CPI fornecidos pelo Banco Central, espero que a gente possa trazer à luz as informações da forma, do jeito de operar do banco inglês ou, como queira, chinês, sei lá eu — chinês, inglês. E a CPI poderá apurar as informações privilegiadas, se houve essas tais informações privilegiadas para o HSBC. A forma de aprofundar, o desgaste do BAMERINDUS nesse... e ainda buscar as causas de sua decaída. E aí, Sr. Presidente, até podemos estipular a necessidade, se for o caso, se a CPI não tiver, de uma CPI específica para isso porque é um assunto de grande relevância, até porque é um banco estrangeiro e de porte que entra num processo, pelas colocações feitas aqui pelo Dr. José Eduardo de Andrade Vieira. E, como brasileiros, nós temos a obrigação de esclarecer isso aí.



Se a CPI do PROER não for suficiente, até de abriremos uma nova CPI para apurar esse tipo de... E quero ressaltar que a preocupação é de todos, da Oposição, nós que somos da Situação, no esclarecimento da verdade, porque a verdade, o esclarecimento é bom para o País, é bom para todos nós que estamos construindo uma sociedade que pretende ser uma sociedade justa, uma sociedade que nós queremos o melhor para o nosso povo, para a nossa gente. Então, só queria fazer essas colocações, porque, evidentemente, pode também ter aí alguma interpretação diferente que a gente não gostaria de dar neste momento. Cada um tem o seu papel aqui. A Oposição tem o seu papel, e a gente respeita muito o papel, inclusive, investigativo que eles têm, mas também respeitam a posição nossa que somos aí da base do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Concedo a palavra, com muita honra, presente à nossa reunião, ao Deputado Moroni Torgan.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Obrigado, Presidente, companheiros e Senador Andrade Vieira. Eu estava aqui ouvindo e fiquei abismado com algumas coisas. E eu queria entender melhor para fazer um juízo mais apropriado da situação. Eu entendi que começou uma boataria contra o BAMERINDUS e que essa boataria não tinha nenhum sentido, mas essa boataria, continuando por muito tempo, ela começou a baixar aí investimentos e tudo no BAMERINDUS. Eu quero, em primeiro lugar, me localizar aí. Antes da boataria, o BAMERINDUS valia quanto e, depois da boataria, ele passou a valer quanto?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – É uma ótima pergunta, Deputado. Mas, vou dizer, eu sou altamente suspeito para responder essa pergunta.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Eu acho que não, se V.Exa...



O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Mas eu acho que um banco tem valores objetivos que determinam o seu valor. É 10% da carteira de depósito, é 5% da carteira de poupança, de ágio, mais o valor dos seus imóveis, mais o valor do ponto. Então, o que eu estava mencionando, para se conseguir obter um ponto numa Capital exige um esforço e uma demanda de tempo extraordinária. Isso tem muito valor.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Mas não poderia fazer, assim, aproximado, Senador? Só um...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – O resultado que o banco apresenta nos últimos três, quatro, cinco anos, que, em 95, o BAMERINDUS foi da ordem de 100 milhões de dólares. Então, a projeção disso tudo determina o valor do banco. Qualquer empresa de consultoria nessa área faz essa conta muito rapidamente. Eu poderia até lhe dizer que eu sou especialista nessa conta, porque, primeiro, acompanhei meu pai comprando cerca de vinte ou trinta bancos, depois, eu comprei mais de cinquenta bancos. Então, eu sei fazer essa conta muito bem, não é? Mas eu não gostaria de dar esse valor, porque, é óbvio, antes da boataria, ele valia três vezes mais do que depois.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Não precisa números exatos ou coisa assim. Mas, vamos supor, se ele valesse 300 milhões antes, ele passou a valer 100 milhões. Seria mais ou menos isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – É. Se o Real, que era o sexto banco, valeu dois bilhões, o BAMERINDUS, que era o terceiro ou o segundo, valia quanto?



O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Valeria quatro, por aí. Mas eu não quero números exatos, só quero ter idéia...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – É, eu sei, a idéia.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – ... da desvalorização que aconteceu.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Antes da boataria, o Bamerindus não podia ser... O Banco do Estado do Paraná foi vendido por quanto? Cinco, seis bilhões. O BANESPA, por quanto foi vendido?

(Não identificado) – Sete.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Sete? O BAMERINDUS valia cinco, seis bilhões, na pior das hipóteses.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – E, depois, passaria a valer o quê? Um bilhão, nada?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Nada. Foi entregue por nada.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Quer dizer, esse é um rombo de cinco, seis bilhões, mais ou menos, que aconteceu.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – É.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Agora, eu quero entender...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Então, vamos dizer, que o Banco Central tivesse razão e dissesse: “Não, o patrimônio do BAMERINDUS está deteriorado”. Não era negativo, ele era positivo. Mas, vamos dizer, deveriam ser dois bilhões, dois e meio. Mas tinham 400 milhões de prejuízo no FCVS, tinham 200, 300 milhões de prejuízo de créditos incobráveis, eram 700, 600, 700 milhões, vamos dizer que fosse um bilhão...



O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Num patrimônio de cinco, seis.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Seis.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Quer dizer, então, no mínimo cinco bilhões aí voaram, porque eu acho que o grande capital também de uma instituição financeira é a credibilidade dela.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Claro. Claro.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Quer dizer, esses cinco bilhões foram para o brejo quando a credibilidade foi para o brejo.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Claro, é essa a conta.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – E o que eu entendi é o que eu achei estranho. Entendi que as fontes do boato eram os diretores do Banco Central.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Ou assessores da Diretoria.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Que, na verdade... E o senhor alguma vez foi lá para dizer: “Olha, estão lançando o boato aí de dentro de vocês e vocês precisam tomar uma iniciativa de contrapor esse boato”.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não, não. Eu nunca fiz isso. Eu juntei uma papelada como esta, fui ao Presidente da República e entreguei para ele. Mostrei, conversei e pedi providências. Uma semana depois, ele me disse: “Olha, falei com o Loyola e entreguei para ele aqueles papéis que você me deu. Desculpe aí”. Eu pensei: “Eu estou”... Não é? (*Risos.*) Não posso falar, não é? Mas, quando ele disse que entregou para o Loyola aquela papelada, eu falei: “Estou liquidado”.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – E o senhor está liquidado por quê?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Porque ele me entregou.



O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – É porque eu acho importante a gente entender...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu fiz uma queixa legítima ao Presidente, mas o Presidente, ao dizer que eu estava denunciando o Banco Central lá por aquelas coisas...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Seria mais ou menos o negócio: “Entreguei as galinhas para a raposa?” É isso aí ou não?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Mais ou menos, não é?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Permita-me um aparte, Deputado Moroni?

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Pois não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor falou... Quando o senhor soube que o Presidente da República tinha entregue o dossiê que o senhor tinha lhe entregado ao Gustavo Loyola, o senhor falou: “Estou liquidado”.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – É. Eu imaginei isso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Quer dizer, o senhor, então, acha que tinha um inimigo lá.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – É, porque eu fui fazer queixa deles para o Banco Central... para o Presidente da República, não é? E ninguém gosta de ser denunciado.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Agora, eu quero...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – A atitude do Presidente nessa questão devia ter sido de chamar o Presidente do Banco Central e dizer: “Olha, eu



estou lendo na imprensa esses fatos aí. Precisa tomar uma providência”. Ele tinha que assumir como uma iniciativa dele de zelar pelas entidades do País.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Eu queria entender outras coisas aqui no meio desse... Porque eu já entendi que o rombo foi de cinco bilhões. Um banco que valeria seis e que teria, no máximo, uma dívida de um, quer dizer, valeria cinco, na verdade. Passou a valer nada, a partir da boataria. Essa boataria, quando o senhor foi lá, o senhor foi alguma vez lá pedir — eu ouvi aqui — providência do Banco Central para contrapor a boataria.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Foi.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – E foi aí que lhe pediram, lhe disseram que teria o HSBC interessado em comprar o seu banco?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não, nunca me disseram que o HSBC estava interessado. Isso nunca me foi dito.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Seria um banqueiro norte-americano, uma coisa assim?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – É. Numa determinada ocasião me foi dito isso, que havia um banqueiro norte-americano interessado em adquirir o...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Mas essa ocasião foi antes da boataria ou já durante a boataria?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não, durante, durante. Havia, até o Deputado tem a revista **Veja**, o mês... A boataria começou em julho ou agosto de 95.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Setembro, não agosto.



O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Mas, então, foi logo no início da boataria.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não, não. Depois, quase um ano depois.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Ah, foi quase um ano depois.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Do início.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Do início.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – O BAMERINDUS agüentou a boataria de julho de 95 a março de 97.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Seis. Sete?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Sete.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – E aí, então, apareceu o comprador, quando já tinha passado um ano de boataria.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – É.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – E, conseqüentemente, estaria fragilizado já.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – É. Nesse período, então, houve esse entendimento do Ministro e do Banco Central com o HSBC, eu não sabia. A informação que me tinha sido dada é que o HSBC não queria. E foram desgastando o BAMERINDUS até chegar no patrimônio zero para se justificar a intervenção. Quer dizer, o Banco Central, pela lei, não pode intervir em empresa com um patrimônio positivo. Ele só pode intervir em empresa com um patrimônio negativo. Daí a recomendação dos técnicos do Banco Central de estabelecer o RAET no BAMERINDUS. Mas o Banco Central não quis pôr o RAET. Esperou a



boataria, o banco se desgastar, até ele poder mostrar um balanço com um patrimônio negativo, que eu acho que esse balanço não é real. Ele foi subavaliado para poder dizer que era negativo e fazerem a intervenção.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Quem... Eu queria saber quem ganhou com isso? O senhor tem idéia?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – O HSBC. Ganhou 3 bilhões de dólares.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – O HSBC ganhou com isso.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Ganhou muito.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Quem, no Governo, ganhou alguma coisa com isso? Porque a única justificativa que eu encontro seria aquela de trazer divisas para o País. Mas, pelo que eu entendi, não veio divisa nenhuma.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Não veio divisa nenhuma. Então, quem ganhou com isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Traficante e corrupto não passam recibo.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Não passam recibo.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Mas, eles têm que lavar o dinheiro em algum canto. Essa é a nossa vantagem. *(Risos.)*

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – É.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Essa é a nossa vantagem de poder pegar...



O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Só a CPI pode descobrir isso, tem instrumentos para ir atrás dessa coisa toda.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Mas pessoas que lhe incentivaram na intervenção e também na cessão do banco ao HSBC hoje trabalham na consultoria para o HSBC. Isso é verídico?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu li na imprensa. Sugiro que se peça ao HSBC...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Porque, aí, a gente já começa a ver algum lucro nisso, não é, de alguém.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – De alguém, é. Acho que a CPI podia pedir ao HSBC que fornecesse uma relação de todos os ex-diretores e funcionários do Banco Central que, direta ou indiretamente, prestam algum serviço para eles e recebem algum tipo de remuneração.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Bom, Sr. Presidente, eu estou satisfeito por aqui e muito preocupado também, porque vejo que um rombo de cinco bilhões não é brincadeira. Quer dizer, e levando pessoas que querem fazer alguma coisa à bancarrota. Quer dizer, isso é complicado. Eu vejo que, em tudo aí, nós vemos armação e esse dinheiro acaba na mão de alguém. E, com certeza, mesmo que tenha uma cobertura de legalidade, nós vemos aí várias irregularidades nesse sentido. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu que agradeço, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Gostaria de comunicar que já está marcada para a próxima terça-feira, dia 30, às 14h, audiência pública, para depoimento dos Srs. Francisco Flávio Sales Barbosa, primeiro interventor do Banco



Econômico, e Flávio Cunha, interventor e liquidante do Banco Econômico, já cumprindo a próxima etapa da Comissão. E eu coloco, agora, em discussão, com a preocupação de que sempre esta Comissão tem tomado todo cuidado de dar maior publicidade a todos seus atos, que é para se dar total transparência de todos os procedimentos. Porém, diante de fatos levantados e para que não haja dúvidas e, se for possível levantar alguma informação relevante e preservando, evidentemente, o sigilo das informações, preservando, evidentemente, a manifestação com aspecto de sigilo das informações que possam ou não ser prestadas a critério do depoente, eu coloco em discussão a transformação dessa audiência pública em audiência reservada. Está em discussão, imediatamente. Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Eu gostaria de entender o que significa essa audiência reservada. Significa, evidentemente, que são os membros da Comissão — imagino os presentes — e significa o que em relação às informações que são transmitidas numa audiência reservada? Gostaria de entender qual é o compromisso, qual é a nossa responsabilidade ou não de transmissão externa das informações de uma reunião reservada. Eu gostaria de ter o entendimento quanto a isso. Não tenho nada contra se fazer alguma reunião reservada. Mas gostaria de saber, antes que a gente a aprove, quais são as responsabilidades, porque o que eu entendi é que o depoente daria informações que ele considera que não pode dar abertamente sob pena de sofrer um processo judicial. Ora, qual é a nossa responsabilidade, no momento em que nós recebemos essa informação e no momento em que nós, eventualmente por algum descuido, possamos transmitir fora dessa reunião essa informação dada? Por isso eu gostaria



de entender mais essa mecânica da reunião reservada. Qual é o grau da nossa responsabilidade?

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Deputado Ivan Valente, José Pimentel, desculpe.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, o caráter... Todos nós aqui somos Parlamentares, uma parte é bastante veterana, e conhecemos muito bem as nossas obrigações e os nossos deveres constitucionais para com a Nação e para com as nossas opiniões e as nossas limitações. Se nós partirmos do princípio de que a Comissão Parlamentar de Inquérito e os seus membros não são merecedores da confiança dos dados que chegam nas suas mãos e da sua privacidade, nós...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Não foi isso que eu perguntei, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – ... não quebraríamos o sigilo bancário de ninguém, telefônico e nem, tampouco, fiscal, e nós nos autodissolveríamos, porque, pela mão daqueles que integram uma Comissão Parlamentar de Inquérito, passa muitas informações. A reunião reservada tem como caráter, e nosso Relator sabe muito bem, permitir que o depoente possa complementar informações que, na avaliação do depoente, se levantasse em uma sessão aberta, evidentemente, que poderia quebrar sigilo bancário, fiscal e telefônico ou dados considerados sigilosos. É por isso que ela vem como reservada. Em segundo lugar, uma vez depositadas as informações, cabe aos membros da CPI toda e qualquer responsabilidade por aquelas informações, como acontece na quebra do sigilo bancário, fiscal e



telefônico. Quase todos nós aqui já fizemos parte de Comissão Parlamentar de Inquérito, já manipulamos vários dados e trabalhamos com esses dados. Portanto, eu acredito que o que nós poderíamos discutir é a oportunidade de fazer agora ou aprovar a acareação na próxima quarta-feira, porque existem dados conflitantes, existem fortes indícios de tráfico de influência pelo depoimento feito de pessoas do Banco Central na questão específica do BAMERINDUS. E cabe a nós aprofundarmos esse debate. Inegavelmente, o depoente foi muito cauteloso no aprofundamento dos dados no que diz respeito, que, à luz do que ele aqui expunha, considera sigilosos ou reservados ou que não poderia comprovar na sua plenitude, dadas as limitações dos meios de informação de que ele dispõe, mas que tem fortes indícios e caberia a nós aprofundar. Eu tenho dúvida se deveríamos já agora transformá-la numa sessão reservada para que o depoente pudesse se aprofundar ou, se nós aprovássemos na próxima quarta-feira a acareação entre o Sr. Gustavo Loyola, que aqui veio depor com informações totalmente antagônicas do que nós vimos hoje, e o que o doutor, o Sr. Depoente aqui hoje nos traz.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Se o Deputado me permitisse...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Claro. Com a palavra o Dr. José Eduardo.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Se o Deputado me permitisse uma sugestão nesse sentido, eu acho que eu trouxe alguns elementos que contribuíram para o maior conhecimento da problemática do PROER e, especificamente do BAMERINDUS, à Comissão. Com a análise desses relatórios que a Comissão vai pedir, vão surgir fatos novos. E eu acho que essa questão



poderia ficar para depois disso, porque, ao surgirem fatos novos, vão surgir novas questões que, acho, os senhores vão querer me colocar. E eu não conheço todos esses relatórios. Eu nunca tive acesso a eles. Então, eu também gostaria de me aprofundar, de saber, porque, eventualmente, eu posso ter sido enganado pelo meu negociador em algumas coisas, não é? Tudo é possível numa situação como essa. Daí também a minha cautela em algumas coisas. Então, eu acho que, analisando, aprofundando isso com as informações disponíveis, se, no futuro, surgir a necessidade, a gente volta aqui e complementa essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Continua em discussão, mas eu indago, então, V.Exa. se mantém ou não a proposta.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Deputado Milton, eu apenas queria esclarecer. Eu, infelizmente, peço até desculpas aos companheiros, eu tenho saído e entrado em função desse maldito dia de preparação de emendas. Maldito, não é? Calhou, é uma coincidência terrível. Ontem e hoje atrapalhou-nos bastante. Eu peço até desculpas aos companheiros aqui pela forma de a gente de se movimentar. A bancada de São Paulo resolveu fazer tudo hoje e ontem. Mas eu queria dizer, Deputado Pimentel, eu sei perfeitamente as minhas obrigações constitucionais e tal. Mas eu confesso a V.Exa. que eu nunca, nos meus cinco mandatos, eu não sou especialista em CPI. Não é muito do meu gosto, para dizer a V.Exa. Então, normalmente eu não participo de CPIs, não tenho participado. Participei uma vez há muitos anos, em 1979, e meu desgosto foi muito grande naquela época e resolvi não participar mais. E não participei mais. Neste momento, a minha dúvida não é quais são as nossas responsabilidades nesse sentido que V.Exa. colocou. É qual é o nível de informação que a gente possa dar de uma



informação dada aqui dentro. Até porque nós sabemos a dificuldade que se tem, mesmo numa sessão reservada, em que as coisas não saiam. A coisa é reservada e, no dia seguinte, está nos jornais. Eu gostaria apenas de saber isso, porque, de forma nenhuma, sou contra. Acho que podemos fazer isso perfeitamente. Se tivermos de fazer, faremos a qualquer momento. Eu não vejo nenhuma objeção a isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Deputado Milton Temer.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu acho que o problema fundamental é o seguinte: houve muita informação nova hoje. Uma informação é fundamental, realmente. O depoente sabe... É nesse sentido que eu queria só dizer para o Relator, mas, estou de acordo e não precisa ser agora isso. O depoente fez uma citação concreta de um episódio que nós precisamos aprofundar. Quer dizer, se ele tem informações reais de quem iniciou a boataria dentro do Banco Central, isso é um fato concreto de caminho de investigação, porque ninguém inicia uma boataria sem interesse na boataria. É só nesse sentido. Então, se o depoente... O problema que nós levantamos preferimos aguardar e vamos deixar para um momento, para a acareação e colocar na acareação. Acho que o que nós três acertamos com o Deputado Berzoini é que, neste momento, então, se pode debater até onde o depoente concorde em dizer esse nome, porque, se ele disser numa reunião reservada também só por ilação e não for uma acusação consistente, nós podemos não ter o instrumento para convocação real da pessoa. Se o depoente tiver... Porque isso é da sua vontade. Se o senhor tem essa informação da boataria, esta pessoa foi agente de... Eu quero dizer que não sei por que tem de ser reservada, porque a



utilização que vai ser feita não adianta ser reservada. Porque, se for reservada e dizer para a gente e não puder ser um fato da fonte, da origem, nós não podemos utilizar. Então, eu sugeriria...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – É isso. Exatamente o meu questionamento foi esse.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Eu posso entrar na discussão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Hauly. Quero dizer o seguinte: de forma alguma eu queria criar... Mas, na verdade, a preocupação da Presidência, e isso quero deixar bem claro, a minha preocupação é de toda solicitação que é encaminhada, colocar para discussão, mas entendendo que podem existir outros instrumentos. Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Hauly, e, na seqüência, o Deputado Feijão.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Eu acho que já temos o bastante. Eu acho que já podemos encerrar e discutimos isso num momento oportuno e voltaremos a...

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Sr. Presidente, Deputado Hauly, eu entendi, pela vontade do depoente, Deputado Pimentel, eu entendi que não seria este o momento. Entendi isto na última colocação que ele fez, não seria este o momento ideal para... No desdobramento, se for necessário, ele virá. Acho que entendi isso, pelo menos.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Permitindo um aparte, complementando as palavras do Deputado Rubens Bueno, eu acho que na...

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Senador tem sempre direito a aparte, mesmo na Câmara. *(Risos.)*



O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Deputado, eu acho que, na investigação desses relatórios do Banco Central, aprofundando nessa questão do BAMERINDUS, vão surgir muitas coisas e eventualmente pode até surgir nomes, não é? Vamos dizer, há relatórios assinados por funcionários de todos os níveis. Deve haver pareceres de diretores, não é? Então acho que isso daí deverá ser o suficiente, espero, para clarear muitas dessas questões que realmente importam. Como eu disse antes, minha denúncia é baseada na mídia. Lendo a **Gazeta Mercantil** e o **Jornal do Brasil** nós vamos encontrar lá: “Fonte do Banco Central, Diretor do Banco Central”... Sempre sem citar nome. E esses jornalistas abordados por mim sempre se recusaram a dar os nomes. Acaba a gente sabendo de um nome ou outro. Mas eu realmente acho que não seria conveniente mencionar esses nomes agora, até porque há um farto material disponível e se esses nomes não surgirem como boateiros, vão surgir como responsáveis por questões muito mais sérias.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Pela ordem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, tendo em vista que os inquéritos feitos pelo Banco Central ainda não chegaram à Comissão, como também nós precisamos analisar toda a documentação hoje trazida desde a peça escrita, o próprio depoimento, as várias perguntas aqui feitas, eu sugeriria a V.Exa., se concordarem, que nós suspendêssemos a realização da sessão reservada. Nós vamos apresentar o requerimento, para quarta-feira, de acareação entre os dois. Nesse período, a Assessoria da Comissão poderia nos ajudar no levantamento das



informações que julgar necessárias junto aos documentos que o Banco Central está nos mandado, e, a partir daí, nós discutiríamos os passos seguintes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Deputado Ivan Valente. Quero só esclarecer o seguinte: não é o caso nem de suspender o que não foi aprovado. Então, não vai ser nem deliberado. Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Eu queria fazer a seguinte consideração: no depoimento do ex-Senador Andrade Vieira, essa questão que motivou a proposta de sessão reservada, ela não é uma informação menor. Por que não é uma informação menor? Porque a lógica que levou ao debate, vamos dizer assim, do BAMERINDUS, ou a fritura dele, vamos dizer assim, é uma lógica que era alimentada por essa questão, e isso tem responsabilidades. Bem, se isso tem responsabilidade e se há esta informação, era muito importante que ela chegasse à CPI, porque, mesmo numa sessão reservada, nós teríamos uma informação concreta que poderia... Não, Deputado Goldman, que nós fôssemos utilizá-la para fora, mas isso poderia nos informar nas convocações e nos questionamentos aqui e que poderiam levar a informações preciosas. Então...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – A pergunta é se nós podemos usar num questionamento. Essa é a minha dúvida, essa é minha pergunta. Precisamos à beça.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Podemos nem citar, mas o ex-Senador Andrade Vieira, ele pode nos fornecer informações e tal. Mas eu... conversando aqui com nossos colegas, companheiros aqui do partido e os Deputados, eu queria sugerir o seguinte: que nós levantássemos a questão sem negá-la, e o Senador Andrade Vieira podia se dispor a uma sessão reservada, independentemente da



acareação, veja, porque S.Sa. também quer pensar um pouco sobre essa questão, nós não queremos... Mas eu entendo que ela não é uma questão menor, ela é uma questão importante, ela pode fornecer pistas importantes, Presidente. Então, que a gente fizesse o seguinte: deixasse na reserva e que a gente pudesse solicitar novamente sua presença para uma sessão reservada, quando essa questão se colocar logo adiante, de acordo com o encaminhamento do Deputado Pimentel, com a leitura dos autos, etc. Mas eu não queria descartar, pelo contrário, acho que pode ser extremamente preciosa essa sessão reservada, com mais elementos, inclusive. E a disposição de V.Sa. para estar presente aqui. Isso independe da acareação a que vamos dar entrada no requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Superada essa etapa, eu passo, por fim, se o senhor deseja fazer alguma consideração final, a palavra ao Dr. José Eduardo Andrade Vieira, sobre o seu depoimento outra informação que V.Sa. entender seja necessária.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Pois não. Eu quero aproveitar este momento para agradecer aos Srs. Deputados pela presença, pelo interesse demonstrado — a quantidade de perguntas evidencia esse interesse. Agradeço ao Deputado Alberto Goldman, que é o Relator da Comissão e que a presidiu em vários momentos aqui, a condução dos trabalhos, essa oportunidade que tive de trazer o nosso ponto de vista. E me mantenho à disposição da Comissão para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Antes de encerrar, reafirmo a convocação para reunião de audiência pública, dia 30 de outubro, terça-feira, às



14h, no Plenário 11, com a presença dos Srs. Francisco Flávio Sales Barbosa e Flávio Cunha, interventores do Banco Econômico.

Esta encerrada a reunião.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Pela ordem, Sr. Presidente. Na quarta-feira nós teremos sessão, com depoimento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Ela é deliberativa?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet)– Eu vou comunicar na semana, porque poderá ser deliberativa. Então, agora vai depender da agenda.